Município de Coronel Vivida
Fls. 249
PR

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E D I T A L

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022

PARA OS LOTES 01, 02, 05 E 06: AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA OS LOTES 03, 04 E 07: COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL[1]

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVER, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/04/2022, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/05/2022, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2022, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2022, às 14h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – "Acesso Identificado"

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 3.704.645,00 (três milhões e setecentos e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Recebi em 27.04.22

Coronel Vivida, 26 de abril de 2022.

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[1] ***Art. 2º**, §3º, II, "b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;" (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)*
http://amsop.com.br/municipios

Município de Coronel Vivida Fls. 250

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	77/2022
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVER, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO,
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	03000104122000320063390390000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	3.704.645,00
Data de Lançamento do Edital	26/04/2022
Data Abertura	16/05/2022
Data Registro	27/04/2022
NOVA Data Abertura	
Data Registro da Retificação	
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.coronelvivida.pr.gov.br

Prefeitura Coronel Vivida

Não seguro | coronelvivida.pr.gov.br/documentos/men/228/id/13216/mod/1/cat/19/

Gmail TCE PR Aut. Federal Aut. Estadual PR PMCV FGTS TST Hotmail Sertanejo Hits - Vag... Diario AMP Portal RVP AMP acesso Editais – Diário do... Página inicial - Con...

INSTITUCIONAL

Licitações em Andamento (Edital)

TOTAL DE PUBLICAÇÕES - 18

Ano: 2022

Modalidade: Concorrência Pregão Tomada de Preços

Pregão Eletrônico nº 39/2022

26/04/2022

PDF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVER, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. R$ 3.704.645,00. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 29 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 16 de maio de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 16 de maio de

Anexos

Aviso de licitação

30°C Pred ensolarado POR PTB2 16:11 27/04/2022

Coronel Vivida PR 2 TSE Município de

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022

PARA OS LOTES 01, 02, 05 E 06: AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA OS LOTES 03, 04 E 07: COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL[1]

MODO DE DISPUTA "ABERTO e FECHADO"

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURAS, JARDINAGEM, REPARO DE CALÇADAS E CALÇAMENTO DE PEDRAS POLIÉDRICAS E PASSEIOS COM LAJOTAS E/OU PAVER, EXECUÇÃO E REPARO DE MEIO FIO, BOCA DE LOBO, SERVIÇOS DE PEDREIRO, CARPINTARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 29/04/2022, a partir das 08h00min.
TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 16/05/2022, às 08h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2022, após às 08h00min.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2022, às 14h00min.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – "Acesso Identificado"

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R$ 3.704.645,00 (três milhões e setecentos e quatro mil e seiscentos e quarenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Certifico que foi afixado no Saguão desta Prefeitura de Coronel Vivida no período de 26/04/22 a 16/05/22
FUNCIONÁRIO

Coronel Vivida, 26 de abril de 2022.

Juliano Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[1] ***Art. 2º**, §3º, II, "b) No âmbito dos municípios constituintes da Associação dos Municípios a que pertence o próprio Município – AMSOP;" (DECRETO MUNICIPAL Nº 7643 DE 03 DE MAIO DE 2021)* http://amsop.com.br/municipios

1.158.300,00

Município de Coronel Vivida Fls 253 PR

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 1.158.000,00 (OK)		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-14:19:16	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO, PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO, APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA, PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO, PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE, APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO, SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILZAÇÃO DE TELHADOS.		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 1.158.300,00 (OK)		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-13:33:37	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA, PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO, PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO, APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA, PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO, PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE, APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO, SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILZAÇÃO DE TELHADOS		

Município de Coronel Vivida
Fls 254

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 2]

84.895,00

Fornecedor - 1

Valor	R$ 84.895,00 (OK)		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-13:33:37	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS, PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS, PLANTIO DE FLORES, ESPALHAR TERRA E ADUBAR, CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS, ROCADA		

Município de Coronel Vivida Fls 255

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 3]

74.000,00

Fornecedor - 1

Valor	R$ 74.000,00 OK		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-14:19:16	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL. MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS, PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS, PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS.		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 74.700,00 OK		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-13:33:37	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS, PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS, PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS.		

Município de Coronel Vivida
Fls. 256
PR

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 4]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 44.100,00 (OK) 44.100,00		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-13:33:37	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS, SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)		

347.200,00

Município de Coronel Vivida PR 25 2

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 5]

Fornecedor - 1

Valor	R$ 347.000,00		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-14:19:16	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALCADAS E PASSEIOS, ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER), COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA, REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO, EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER, REPARO DE CALCAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO E RURAL		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 347.200,00		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-13:33:37	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALCADAS E PASSEIOS, ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER), COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA, REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO, EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER, REPARO DE CALCAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO E RURAL		

Município de Coronel Vivida Fls 258

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 6]

1.954.450,00

Fornecedor - 1

Valor	R$ 1.950.000,00 (OK)		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-14:21:45	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE, PORCELANATO COM REJUNTE, EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPALHAMENTO DE BRITA, EXECUCAO DE CONTRA PISO, CONCRETO MAGRO, ASSENTAMENTO DE TIJOLO CERAMICO, CHAPISCO, EMBOCO/REBOCO, REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM, ARMADOR DE FERRAGEM, ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE, EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA, DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA, RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA, COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA, LIMPEZA FINAL DE OBRA, REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO, CARPINTARIA, COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA, SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA/CONCRETO/TELHA FIBROCIMENTO, MUDANCA DE CERCAS		

Fornecedor - 2

Valor	R$ 1.954.450,00 (OK)		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-13:38:35	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE, PORCELANATO COM REJUNTE, EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPALHAMENTO DE BRITA, EXECUCAO DE CONTRA PISO, CONCRETO MAGRO, ASSENTAMENTO DE TIJOLO CERAMICO, CHAPISCO, EMBOCO/REBOCO, REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM, ARMADOR DE FERRAGEM, ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE, EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA, DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA, RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA, COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA, LIMPEZA FINAL DE OBRA, REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO, CARPINTARIA, COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA, SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA/CONCRETO/TELHA FIBROCIMENTO, MUDANCA DE CERCAS		

Município de Coronel Vivida
Fls. 259

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 7]

41.000,00

Fornecedor - 1

OK

Valor	R$ 41.000,00		Opções
Data e hora do registro	13/05/2022-13:38:35	Situação da proposta	Classificada
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE CAIXA PARA BOCA-DE-LOBO EM TIJOLOS MACICOS, COM FUNDO EM CONCRETO, COLOCACAO DE GRELHA METALICA, ABERTURA DE BURACO, COMPACTACAO NO ENTORNO DA ALVENARIA E REJUNTAMENTO DA CHEGADA DA TUBULACAO		

Município de Coronel Vivida 260

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada.
- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 261

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**	**100,00**

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4120-4/00 - Construção de edifícios
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

Município de Coronel Vivida PR Fls. 262

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;

Município de Coronel Vivida PR Fls 263

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**	**100,00**

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 264

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Paragrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Município de Coronel Vivida
Fls. 265
28

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44

FRANCIELI REIS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB Nº 20203474058.
PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003035115. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Município de Coronel Vivida
Fls. 266
PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.700.938/0001-10 **MATRIZ**		**19/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JF ARTINOX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA	**70**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**NUCLEO BARRO PRETO**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JFARTINOX@GMAIL.COM	**(46) 3232-3580/ (46) 9933-2019**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **14:18:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:52:08 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2022.
Código de controle da certidão: **7A17.192A.6E19.C2FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 268

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026640188-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.700.938/0001-10**
Nome: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/04/2022 16:46:58)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Município de Coronel Vivida Fls. 269

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2140 /2022

CONTRIBUINTE: 10210803840010
NOME.....: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA -
CNPJ/CPF....: 23.700.938/0001-10
ENDEREÇO....: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCH, 70 NUCLEO BARRO PRETO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000

FINALIDADE..: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 03 de Maio de 2022.
Válida até: 01/08/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/2140
Código de autenticidade da certidão: 135596169135596

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Município de Coronel Vivida Fls. 240

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.700.938/0001-10
Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M
Endereço: GENEROSO MARQUES 2551 / SAO CRISTOVAO II / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042901510638686209

Informação obtida em 02/05/2022 14:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Coronel Vivida PR
271

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.700.938/0001-10
Certidão nº: 13678149/2022
Expedição: 02/05/2022, às 14:22:23
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.700.938/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida
Fls. 272

JF ARTINOX
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 – B. NUCLEO BARRO PRETO
85.550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 23.700.938/0001-10 – I. ESTADUAL – 907.08743-31
FONE – 46-3232-3580

ANEXO II

PREGÃO ELETRONICO nº 39/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Ao
Município de Coronel Vivida - PR.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o n°. 23.700.938/0001-10, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70- Núcleo Barro Preto, Coronel Vivida – PR, **DECLARA** expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro. VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Coronel Vivida, 13 de maio de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA
CPF – 038.226.979-90
RG – 8.394.106-5/PR

Município de Coronel Vivida
Fls. 273

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 62911/2022 **Validade:** 31/05/2022

Razão Social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23700938000110
Num. Registro: 72854 **Registrada desde :** 04/08/2020
Capital Social: R$ 80.000,00
Endereço: RUA FELIPE CAMARAO, 70 VILA AUREA
Município/Estado: POA-SP **CEP:** 8555000
Objetivo Social:
Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Comércio varejista de vidros; Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de estruturas metálicas.
Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 23700938000110
1 - Nome Civil: AMARILDO ANDERSON POMPEO
Carteira: PR-148384/D Data de Expedição: 21/08/2015
Desde: 04/08/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º
Observações: ALÍNEAS "B" E "C".
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º
Observações: art. 3° e 4° do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1° da Portaria 3.275/89 do Ministério do

Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.
Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º
Observações: art. 3° e 4° do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1° da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.
Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Anotações:

1. Possui atribuição para as atividades referentes a limpeza e manutenção de poços tubulares para captação de água subterrânea, conforme Decisão de Plenário nº 91/2018 de 24/01/2018.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 147861/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/05/2022 11:46:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 274

Município de Coronel Vivida PR 275

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **62147/2022** Validade: 08/11/2022

Nome Civil: JOÃO PAULO LAZZARI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-168033/D
Registro Nacional : 1717269184
Registrado(a) desde : 02/03/2018

Filiação : ADOLAR LUIZ LAZZARI
VERA LUIZA ARAUJO SANTOS LAZZARI
Data de Nascimento : 12/01/1994
Documento de Identidade : 96345585 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR CPF : 08837808950
Naturalidade : MANGUEIRINHA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA
Data da Colação de Grau : 23/02/2018 Diplomação : 26/04/2018
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 146068/2022.

Emitida via Internet em 12/05/2022 09:06:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

Digitalizado com CamScanner

Município de Coronel Vivida PR
Fls 276

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE INFRAÇÕES ÉTICAS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o profissional abaixo não sofreu penalidades éticas nos últimos cinco anos.

Certidão nº: **62146/2022** Validade: 10/08/2022

Nome: JOÃO PAULO LAZZARI

Carteira - CREA-PR Nº: PR-168033/D

Registro Nacional: 1717269184

Registrado(a) desde: 02/03/2018

Filiação: ADOLAR LUIZ LAZZARI
VERA LUIZA ARAUJO SANTOS LAZZARI

Data de Nascimento: 12/01/1994

Carteira de Identidade: 96345585 CPF: 08837808950

Naturalidade: MANGUEIRINHA/PR

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 23/02/2018 Diplomação: 26/04/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 146067/2022.

Emitida via Internet em 12/05/2022 09:05:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Digitalizado com CamScanner

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 277

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

1754/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO LAZZARI** RNP: **1717269184**

Registro: **PR-168033/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201340430** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 20/03/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A. P. THALHEIMER - ME**

Contratante: **S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME** CNPJ: **26.620.820/0001-70**

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Contrato: celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20190866580

Valor do contrato: R$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAUCÁRIA Nº: SN

Complemento: QD: 01 LT: 10 Bairro: LOTEAMENTO ANGELA CALGARO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Coordenadas Geográficas: -25,942819 x -52,183704

Data de início: 25/02/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME CNPJ: 26.620.820/0001-70

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 334,25 M2; **2- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 334,25 M2

Observações:
EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 334,25 M2.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do responsável técnico, CEP da obra, identificação do representante da contratante que assinou o atestado (com o nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1754/2020

11/05/2022 11:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 87618/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 87618/2020.

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura de Coronel Vivida
Fls. 278

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.620.820/0001-70, com sede na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI**, CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201340430, é Responsável Técnico pela

- **Execução de Obra - edificação (área: 334,25 m²)**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com três pavimentos e área total de 334,25 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 25/02/2019.
Conclusão da Obra: 03/02/2020.

Empresa executora
A. P. THALHEIMER – ME
CNPJ: 76.249.000/0001-17

Responsável Técnico:
João Paulo Lazzari
Engenheiro Civil
CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 20 de março de 2020.

Cláudio Aurélio Fabrício
26.620.820/0001-70
S. K. dos Santos Fontana
Elétrica

S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME
CNPJ nº: 26.620.820/0001-70

A autenticidade e validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, https://www.crea-pr.org.br / Certidões Públicas ou diretamente no balcão do protocolo. 8761E4220

CAT nº 1720200 de 25/03/2020, página 2 de 2

CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

Município de Coronel Vivida PR Fls 279

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720201340430
Substituição com Custo à 20190866580

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO LAZZARI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1717269184
Carteira: PR-168033/D
Registro/Visto: 64684

Empresa Contratada: **A. P. THALHEIMER - ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME** CNPJ: 26.620.820/0001-70

AVENIDA IGUAÇU, SN
CENTRO - MANGUEIRINHA/PR 85540-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 25/02/2019
Valor: R$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ARAUCÁRIA, SN
QD: 01 LT: 10 LOTEAMENTO ANGELA CALGARO- MANGUEIRINHA/PR 85540-000

Data de Início: 25/02/2019 **Previsão de término:** 25/10/2019 **Coordenadas Geográficas:** -25,942819 x -52,183704

Finalidade: Outro CNPJ: 26.620.820/0001-70

Proprietário: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] *de estrutura de concreto armado*	334,25	M2
[Execução de obra] *de edificação de alvenaria*	334,25	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 334,25 M2.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO LAZZARI, registro Crea-PR PR-168033/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 19/03/2020 e hora 11h38.

S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME - CNPJ: 26.620.820/0001-70

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 19/03/2020** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 24101017202013404 30**

Digitalizado com CamScanner

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 280

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado
2148/2020
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

RNP: **1717269184**

Profissional: **JOÃO PAULO LAZZARI**
Registro: **PR-168033/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201523004** Situação da ART:BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART:ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/04/2020 Baixada em: 07/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **A. P. THALHEIMER - ME**

Contratante: **DAYLON VOOS THALHEIMER - ME** CNPJ: **05.379.202/0001-00**
Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: 168
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000
Contrato: celebrado em 04/02/2019
Valor do contrato: R$ 1.600,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA IGUAÇU Nº: 168
Bairro: CENTRO
Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000
Coordenadas Geográficas: -25,941061 x -52,179812
Data de início: 04/02/2019 Conclusão efetiva: 06/04/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: DAYLON VOOS THALHEIMER - ME CNPJ: 05.379.202/0001-00
Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 362,63 M2, **2- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 362,63 M2

Observações da certidão:
O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do RNP do responsável técnico e identificação do representante da contratante que assinou o atestado (nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2148/2020
11/05/2022 11:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 101369/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas informando o número do protocolo: 101369/2020.

Digitalizado com CamScanner

Município de Coronel Vivida
Fls. 281
PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **DAYLON VOOS THALHEIMER – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.379.202/0001-00, com sede na Avenida Iguaçu, 168, Centro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI**, CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201523004, é Responsável Técnico pela

- **Execução de Obra – Edificação de Alvenaria (área: 362,63 m²)**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com dois pavimentos e área total de 362,63 m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), localizada na Avenida Iguaçu, 168, Centro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 04/02/2019.
Conclusão da Obra: 06/04/2020.

Empresa executora:
A. P. THALHEIMER – ME
CNPJ: 78.249.000/0001-17

Responsável Técnico:
João Paulo Lazzari
Engenheiro Civil
CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 07 de abril de 2020.

DAYLON VOOS THALHEIMER - ME
CNPJ nº: 05.379.202/0001-00

05.379.202/0001-00
DAYLON VOOS
THALHEIMER - ME
AVENIDA IGUAÇU, 168
SALA 01 - CENTRO
85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

A autenticidade e validade deste certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, link Consultas Públicas, informando o número de protocolo 1010800620.
CAT nº 2148/2020 de 14/04/2020, página 2 de 2
CREA-PR

Digitalizado com CamScanner

Município de Mangueirinha PR
Fls. 282

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720201523004

1. Responsável Técnico

JOÃO PAULO LAZZARI

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1717269184
Carteira: PR-168033/D
Registro/Visto: 64684

Empresa Contratada: **A. P. THALHEIMER - ME**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DAYLON VOOS THALHEIMER - ME** CNPJ: 05.379.202/0001-00

AVENIDA IGUAÇU, 168

CENTRO - MANGUEIRINHA/PR 85540-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 04/02/2019

Valor: R$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA IGUAÇU, 168

CENTRO - MANGUEIRINHA/PR 85540-000

Data de Início: 04/02/2019 **Previsão de término:** 06/04/2020 **Coordenadas Geográficas:** -25,941061 x -52,179812

Finalidade: Comercial

Proprietário: DAYLON VOOS THALHEIMER - ME CNPJ: 05.379.202/0001-00

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
[Execução de obra] *de estrutura de concreto armado*	362,63	M2
[Execução de obra] *de edificação de alvenaria*	362,63	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO LAZZARI, registro Crea-PR PR-168033/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 04/04/2020 e hora 09h28.

DAYLON VOOS THALHEIMER - ME - CNPJ: 05.379.202/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso pelo site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR

Valor da ART: R$ 233,94 **Registrada em : 06/04/2020** **Valor Pago: R$ 233,94** **Nosso número: 24101017702015230O4**

Digitalizado com CamScanner

Município de Coronel Vivida PR 283

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS

Por instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a empresa, **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 23.700.938/0001-10, com sede na R ROSALINA GONCALVES DA ROCHA, 70, NUCLEO BARRO PRETO, CORONEL VIVIDA -PR, neste ato representado por seu Sócio Administrador, **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA**, brasileiro, empresário, domiciliado e residente na Rua Rosalina Goncalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, Coronel Vivida -PR, portador da cédula de identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 038.226.979-90, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o Engenheiro Civil, **JOÃO PAULO LAZZARI**, com registro no CREA-PR 168.033/D, portador da cédula de identidade nº 9.634.558-5 e inscrito no CPF nº 088.378.089-50, residente e domiciliado a Rua Natanael da Silva Rosa, 157, Pouso Alegre, cidade de Mangueirinha – PR, devorante denominado **CONTRATADO**, tem justo e acertado entre si a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**, contrato este que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

CONTRATADO: Prestará serviços de 2 h (duas horas) diárias, tendo como objetivo a prestação de serviços técnicos de engenharia a CONTRATANTE, visando prestar assessoramento técnico de acordo com as leis e regulamentos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

PREÇO AJUSTADO: Para todos os efeitos legais e demais disposições contratuais as partes definem o valor de 2 (dois) salários mínimo vigente para um jornada diária de 2 h (duas horas), no valor de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), o que deverá ser pactuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente, sendo o primeiro pagamento no ato da assinatura do contrato por parte da CONTRATANTE, dos serviços desenvolvidos.

CLÁUSULA TERCEIRA:

PRAZO: Os serviços iniciam-se em 01/04/2022, e seu término em 01/07/2023.

Digitalizado com CamScanner

Município de Coronel Vivida Fls. 284

CLÁUSULA QUARTA:

O CONTRATADO, responsabilizar-se-à juntamente com a CONTRANTE por serviços na modalidade civil, realizados pela CONTRATANTE, ficado o encargo de fornecimento de ART's (Anotações de Responsabilidade Técnicas) dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja combinação formal ao outro no prazo de no mínimo de 30 (trinta) dias anteriores à rescisão, bem como o comunicado ao órgão de classe:

Parágrafo 1: Caso o CONTRATADO fique sem a realização de serviços por mais de 90 (noventa) dias, é direito do CONTRATANTE rescindir o presente contrato sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA:

O presente contrato deve ser submetido à apreciação do CREA-PR, para reconhecimento, restando as partes a ciência dos compromissos e procedimentos contidos no Manual de Responsabilidade Técnica do CREA-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA:

RESCISÃO E ENCERRAMENTO: O presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificações ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer de suas cláusulas ou ainda quando:

A RESCISÃO DAR-SE NA SEGUINTE FORMA

a) No término do prazo definido da Cláusula 3;
b) Por iniciativa da CONTRATANTE, a qualquer momento sem ônus contratuais;
c) Por iniciativa do CONTRATADO, com aviso prévio de 15 (quinze) dias.

E por estarem justos e acertados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de trabalho em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecido na forma da lei e para todos os finais de direito.

Digitalizado com CamScanner

Município de Coronel Vivida
285

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Mangueirinha – PR, para dirimir as questões fundadas no presente instrumento. Por estarem justos e contratados, firma o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Mangueirinha – PR, 01 de Abril de 2022.

TABELIONATO KESSLER

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ Nº 23.700.938/0001-10
CONTRATATANTE

TABELIONATO KESSLER

JOÃO PAULO LAZZARI
CPF Nº 088.378.089-50
CONTRATADO

TABELIONATO KESSLER
João Ruque Kessler – Tabelião

Sob Digital nº [illegible] Consulte em http://www.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por verdadeira as firmas de JOÃO PAULO LAZZARI e FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, do que dou fé. Coronel Vivida-Paraná, 13 de maio de 2022
Em Testº da Verdade
Andreia Pacheco Dias Escrevente Substituta

TABELIONATO KESSLER
Andreia Pacheco Dias
Escrevente
CORONEL VIVIDA – PARANÁ

TESTEMUNHAS

NOME: CASSIO FRANCISCO MORANER
CPF: 966 454 409 44

NOME: LUCAS ESTEVÃO MORANER
CPF: 080 613 989-74

Digitalizado com CamScanner

Município de Coronel Vivida
Fls. 286

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DE PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Alvará de Licença

VALIDADE: 22/07/2022

Pelo presente, fica concedido o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeita a legislação em vigor conforme protocolado sob nº 10956 de 20/11/2015.

Razão social: **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME**

Nome Fantasia: **JF ARTINOX**

Endereço: **RUA, 70 - NUCLEO BARRO PRETO**

CPF/CNPJ: **23.700.938/0001-10**

Cadastro Mobiliário: **54000001004**

Início das Atividades: **20/11/2015**

Número do Alvará: **1899**

Data de Concessão: **02/05/2022**

Atividades:

1622602 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

Informações Complementares:

Observações:

PRAZO ATÉ 12/06/2023 PARA ADAPTAÇÕES DE ACESSIBILIDADE, CONFORME ESTABELECIDO NO § 1º, INCISO II, DO ART. 2º DO DECRETO FEDERAL 9.405/2018.
NÃO ATENDE ACESSIBILIDADE

Nº Alvará Licença Sanitária:336/2022
Certificado Bombeiros: 3.9.01.21.0000926864-42
Habite-se Definitivo: 079/2019

Data de Validade Licença Sanitária: 22/07/2022
Data Validade Bombeiros: 22/07/2022
Habite-se Funcionamento: 169/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 86b33b830
Emitido em: 02/05/2022

02/05/2022 16:20:22

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

2SGBI - SPCIP CORONEL VIVIDA

Município de Coronel Vivida PR 287 2

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.21.0000926864-42

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Nome Fantasia: JF ARTINOX
CPF/CNPJ: 23.700.938/0001-10
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4399/1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
4330/4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4120/4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2511/0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
1622/6-02 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
2512/8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4743/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4330/4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
Logradouro: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA Número: 70
Complemento: BAIRRO: NUCLEO BARRO PRETO Bairro: CENTRO Município: CORONEL VIVIDA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 397,14 m²
Área Vistoriada: 397,14 m²
Ocupação: I-1 - LOCAIS ONDE AS ATIVIDADES EXERCIDAS E OS MATERIAIS UTILIZADOS APRESENTAM BAIXO POTENCIAL DE INCÊNDIO (CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 40 PESSOAS
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 22 de Julho de 2022

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Município de Coronel Vivida Fls. 288

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 1]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
○	CamScanner 05-13-2022 15.01.pdf (*)	3,757	13/05/2022 15:34:37
○	CERTIFICADO-ALVARA.pdf (*)	0,174	13/05/2022 14:51:19
○	Alvara_86b33b830LINCENýA.pdf (*)	0,178	13/05/2022 14:50:49
○	ANEXO II PEGAR 39 2022.pdf (*)	0,024	13/05/2022 14:48:34
○	CARTAO CNPJ.pdf (*)	0,089	13/05/2022 14:48:04
○	Certidýo Positiva_NegativaMUNICIPAL.pdf (*)	0,072	13/05/2022 14:47:37
○	CONTRATO SOCIAL.pdf (*)	1,222	13/05/2022 14:46:53
○	CREA NEGATIVA.pdf (*)	0,053	13/05/2022 14:46:28
○	FEDERALNEGATIVA.pdf (*)	0,076	13/05/2022 14:46:03
○	NEGATIVA ESTADUAL.pdf (*)	0,018	13/05/2022 14:45:28
○	NEGATIVA TRABALISTA.pdf (*)	0,082	13/05/2022 14:45:08
○	FGTS.pdf (*)	0,081	13/05/2022 14:44:14

Mostrando de 1 até 12 de 12 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

Município de Coronel Vivida PR Fls. 289

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR (https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.

Município de Coronel Vivida Fls. 290

Praça Nossa Senhora de Salette s/n, Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-910, Brasil.

Atendimento ao Público: segunda a sexta-feira das, das 8 às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento pela Gerência de Atendimento - CGF: de segunda à sexta, das 12 às 18h (horário excepcionalmente durante as medidas de combate ao Covid-19)

*Atendimento presencial suspenso.

TCEPR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Município de Coronel Vivida
Fls. 291

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Desculpe o transtorno, sistema está em manutenção.

TCE-PR

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 23700938000110

LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2022 16:13:54
Data da última atualização: 16/05/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Município de Colonia Vilhena
292

Município de Coronel Vivida PR Fls. 293

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Projetada 01, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade fica alterado para: Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA SEGUNDA: AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R$ 5.000,00(cinco mil reais) fica neste ato elevado para R$ 80.000,00(oitenta mil reais) representado por 80.000(oitenta mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada, cujo aumento no valor de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente pelos sócios da seguinte forma:

- O Sócio **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA**, que possui na sociedade a quantia de 4.950(quatro mil e novecentas) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 4.950,00(quatro mil, novecentos e cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada.
- A sócia **FRANCIELI REIS** que possui na sociedade a quantia de 50(Cinquenta) quotas no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, perfazendo um total de R$ 50,00(cinquenta reais) devidamente integralizadas, aumenta sua participação na sociedade para R$ 40.000,00(quarenta mil reais) representado por 40.000(quarenta mil) quotas de R$ 1,00(um real) cada.

Município de Coronel Vivida Fls. 294

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**	**100,00**

CLAUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUINTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA SEXTA: O objeto social da empresa passa a ser:
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
4399-1/03 - Obras de alvenaria
4120-4/00 - Construção de edifícios
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

295

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA SETIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em face da alteração acima e outras de ordem administrativa e funcional, os sócios resolvem reformular e consolidar o contrato social da sociedade, que passa a vigorar, na íntegra, com a seguinte redação:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA, brasileiro, natural de Coronel Vivida - PR, solteiro, maior, nascido em 24/07/1982, empresário, portador do CPF sob nº 038.226.979-90 e Cédula de Identidade nº 8.394.106-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000 e **FRANCIELI REIS**, brasileira, natural de Pato Branco - PR, solteira, maior, nascido em 07/11/1986, empresária, portadora do CPF sob nº 061.057.399-31 e Cédula de Identidade nº 8.972.549-6 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida - PR, CEP 8550-000, únicos sócios da empresa **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41208293985 por despacho em sessão de 19 de novembro de 2015 e ultima alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20177451041 por despacho em sessão de 13 de novembro de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 23.700.938/0001-10, resolvem assim, consolidar o contrato social.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Rosalina Gonçalves da Rocha, nº 70, Bairro Núcleo Barro Preto, município de Coronel Vivida – PR, CEP 85550-000.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de novembro de 2015 e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O objeto social é:
2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;
4330-4/99 – Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;

Município de Coronel Vivida PR Fls 296

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA	40.000	40.000,00	50,00
FRANCIELI REIS	40.000	40.000,00	50,00
TOTAL	**80.000**	**80.000,00**	**100,00**

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá aos Sócios **FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA e FRANCIELI REIS**, com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA NONA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: A reunião dos Sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

Município de Coronel Vivida Fls. 29 PR

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA DECIMA-SEGUNDA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

CLAUSULA DECIMA-TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA-QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA – Os sócios declaram que empresa se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Paragrafo 4º do Art. 3º da mencionada lei.

CLAUSULA DECIMA-OITAVA: Fica eleito o foro de Coronel Vivida - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma.

Município de Coronel Vivida PR Fls. 298

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10 – NIRE: 41208293985
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Coronel Vivida, 09 de julho de 2020.

TESTEMUNHAS:

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR/CPF – 919.587.509-30

FRANCIELI REIS

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR/CPF – 966.454.409-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 12:28 SOB Nº 20203474058.
PROTOCOLO: 203474058 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003035115. NIRE: 41208293985.
FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Município de Coronel ... Fls 299

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.700.938/0001-10

Código de Controle: 7A17.192A.6E19.C2FB

Data da Emissão: 02/05/2022

Hora da Emissão: 07:52:08

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 02/05/2022, com validade até 29/10/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 300

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	026640188-25
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 23.700.938/0001-10 FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
Emissão	28/04/2022 16:46:58
Data de Validade	26/08/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Município de Coronel Vivida
Fls. 301

Certidão VÁLIDA.

Clique no link abaixo para visualizar o documento.

OPS! Tivemos problemas para reconstruir a certidão em PDF.

Você deverá ter um software capaz de ler arquivos PDF instalado em seu equipamento.

Caso você não o tenha instalado, clique na figura ao lado para baixá-lo.

Município de Coronel Vivida
Fls. 302

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.700.938/0001-10
Razão social: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA E CIA LTDA M

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/04/2022	29/04/2022 a 28/05/2022	2022042901510638686209
10/04/2022	10/04/2022 a 09/05/2022	2022041001215077662833
22/03/2022	22/03/2022 a 20/04/2022	2022032201383040890360
03/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	2022030301410420481223
12/02/2022	12/02/2022 a 13/03/2022	2022021201561171000314
24/01/2022	24/01/2022 a 22/02/2022	2022012410012716430335
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102430242101958
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202235792508836
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302184052236502
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502273405105010
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602143282464808
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702184245060911
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902041288663217
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002320965421016
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302393598214413
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402005328321977
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602255764522477
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022502393409245751
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020602582435550685
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011803494829752865
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123004204685309010
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005340433912920
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112104060143267406
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202522148490525
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101406011379060006
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504320346735081
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602523192911815
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804144866946690
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905374532423790
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070911064430698805

Município de Coronel Vivida
303

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.700.938/0001-10
Certidão nº: 13678149/2022
Expedição: 02/05/2022, às 14:22:23
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.700.938/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida 304

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	62911/2022
REGISTRO - CREA :	72854
SOLICITADA POR :	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	Fabricação de esquadrias de metal; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Comércio varejista de vidros; Instalação de portas, janelas, toldos, persianas, corrimões e outros serviços de acabamento em edificações; Serviços de pintura de edifícios em geral; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Fabricação de estruturas metálicas.

RESP. TÉCNICO(S)

1 - AMARILDO ANDERSON POMPEO
Carteira: PR-148384/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933
ALÍNEAS "B" E "C".Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
Título: TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 3º de 06/02/1985
art. 3° e 4° do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1° da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.Decreto Federal N.º 90.922/1985 - Art. 4º de 06/02/1985
art. 3° e 4° do Decreto 90.922/1985, modificado pelo Decreto no 4560/02, dentro dos limites estabelecidos pelo art. 1° da Portaria 3.275/89 do Ministério do Trabalho, conforme o disposto no art. 6º do Decreto 92.530/86.Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	13/05/2022 11:46:01
VALIDADE :	31/05/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Município de Coronel Vivida 305

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	62147/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-168033/D
SOLICITADA POR :	JOÃO PAULO LAZZARI
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea.Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
DATA EMISSÃO :	12/05/2022 09:06:06
VALIDADE :	08/11/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES

Município de ... 306 2 ER Ser Vivida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO LAZZARI** RNP: **1717269184**

Registro: **PR-168033/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201340430** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/03/2020 Baixada em: 20/03/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A. P. THALHEIMER - ME**

Contratante: **S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME** CNPJ: **26.620.820/0001-70**

Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: SN

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Contrato: celebrado em 25/02/2019 Vinculado a ART: 20190866580

Valor do contrato: R$ 480.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAUCÁRIA Nº: SN

Complemento: QD: 01 LT: 10 Bairro: LOTEAMENTO ANGELA CALGARO

Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000

Coordenadas Geográficas: -25,942819 x -52,183704

Data de início: 25/02/2019 Conclusão efetiva: 03/02/2020

Finalidade: Outro

Proprietário: S. K. DOS SANTOS FONTANA - ELETRICA - ME CNPJ: 26.620.820/0001-70

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 334,25 M2; **2- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 334,25 M2

Observações:
EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE 334,25 M2.

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do responsável técnico, CEP da obra, identificação do representante da contratante que assinou o atestado (com o nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1754/2020

16/05/2022 16:46

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 87618/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 87618/2020.

CAT nº 1754/2020 de 25/03/2020, página 1 de 2

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Município de Coronel Vivida
307
2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 26.620.820/0001-70, com sede na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI,** CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201340430, é Responsável Técnico pela:

- **Execução de Obra - edificação (área: 334,25 m²).**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com três pavimentos e área total de 334,25 m² (trezentos e trinta e quatro metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), localizada na Rua das Araucárias, 259, Loteamento Angela Calgaro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 25/02/2019.
Conclusão da Obra: 03/02/2020.

Empresa executora:
A. P. THALHEIMER – ME
CNPJ: 78.249.000/0001-17

Responsável Técnico:
João Paulo Lazzari
Engenheiro Civil
CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 20 de março de 2020.

Chico Auto Elétrica
26.620.820/0001-70
S. K. dos Santos Fontana
Elétrica

S. K. DOS SANTOS FONTANA – ELETRICA - ME
CNPJ nº: 26.620.820/0001-70

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 876118/2020.

CAT nº 1754/2020 de 25/03/2020, página 2 de 2

CREA-PR

Município de Coronel Vivida
Fls. 308

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

2148/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOÃO PAULO LAZZARI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PAULO LAZZARI** RNP: **1717269184**
Registro: **PR-168033/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201523004** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/04/2020 Baixada em: 07/04/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **A. P. THALHEIMER - ME**

Contratante: **DAYLON VOOS THALHEIMER - ME** CNPJ: **05.379.202/0001-00**
Rua: AVENIDA IGUAÇU Nº: 168
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000
Contrato: celebrado em 04/02/2019
Valor do contrato: R$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA IGUAÇU Nº: 168
Bairro: CENTRO
Cidade: MANGUEIRINHA UF: PR CEP: 85540-000
Coordenadas Geográficas: -25,941061 x -52,179812
Data de início: 04/02/2019 Conclusão efetiva: 06/04/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: DAYLON VOOS THALHEIMER - ME CNPJ: 05.379.202/0001-00
Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de estrutura de concreto armado , 362,63 M2; **2- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 362,63 M2

Observações da certidão:
O atestado registrado não atende a todos os itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que não constam as informações do RNP do responsável técnico e identificação do representante da contratante que assinou o atestado (nome completo, cargo/função e CPF).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2148/2020
16/05/2022 16:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 101369/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/ Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 101369/2020.

Município de Coronel Vivida
Fls. 309

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **DAYLON VOOS THALHEIMER – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.379.202/0001-00, com sede na Avenida Iguaçu, 168, Centro, Mangueirinha, Paraná, **ATESTO** o Engenheiro Civil **JOÃO PAULO LAZZARI,** CREA-PR 168.033/D, conforme ART nº 1720201523004, é Responsável Técnico pela:

- **Execução de Obra – Edificação de Alvenaria (área: 362,63 m²).**

Referente a uma edificação comercial construída em concreto armado e alvenaria com dois pavimentos e área total de 362,63 m² (trezentos e sessenta e dois metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), localizada na Avenida Iguaçu, 168, Centro, Mangueirinha – PR.

Início da Obra: 04/02/2019.
Conclusão da Obra: 06/04/2020.

Empresa executora:
A. P. THALHEIMER – ME
CNPJ: 78.249.000/0001-17

Responsável Técnico:
João Paulo Lazzari
Engenheiro Civil
CREA-PR 168.033/D

Mangueirinha – PR, 07 de abril de 2020.

DAYLON VOOS THALHEIMER - ME
CNPJ nº: 05.379.202/0001-00

05.379.202/0001-00
DAYLON VOOS THALHEIMER - ME
AVENIDA IGUAÇU, 168
SALA 01 - CENTRO
85540-000 - MANGUEIRINHA - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1013691/2020.

CAT nº 2148/2020 de 14/04/2020, página 2 de 2

CREA-PR

JF ARTINOX
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 – B. NUCLEO BARRO PRETO
85.550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 23.700.938/0001-10 – I. ESTADUAL – 907.08743-31
FONE – 46-3232-3580

Município de Coronel Vivida PR 310

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 39/2022

Razão Social: FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
CNPJ: 23.700.938/0001-10
Endereço: RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70, NUCLEO BARRO PRETO – CORONEL VIVIDA - PR
E-mail: jfartinox@gmail.com
Telefone: 46-3232-3580
Agência: 4390
Conta Bancária nº: 14025-2
Banco: 756

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
1	1	10.000,00	M²	1509	MAO DE OBRA PARA SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA	3,20	3,20	32.000,00
1	2	50.000,00	M²	10316	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA COM PREPARACAO	10,50	10,50	525.000,00
1	3	500,00	M²	10317	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM PAREDES DE MADEIRA COM PREPARACAO	12,80	11,80	5.900,00
1	4	20.000,00	M²	17373	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE MASSA CORRIDA (PVA OU ACRILICA), COM PREPARACAO E LIXAMENTO, PRONTA PARA RECEBER PINTURA	11,50	11,50	230.000,00
1	5	20.000,00	M²	10320	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA COM TEXTURA, COM PREPARACAO	12,50	12,50	250.000,00
1	6	500,00	M²	17374	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PINTURA COM TINTA EPOXI, EM PAREDES DE ALVENARIA OU AZULEJO, COM PREPARACAO DA SUPERFICIE	23,00	23,00	11.500,00

JF ARTINOX
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 – B. NUCLEO BARRO PRETO
85.550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 23.700.938/0001-10 – I. ESTADUAL – 907.08743-31
FONE – 46-3232-3580

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 311

1	7	200,00	M²	19256	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE APLICACAO DE GRAFIATO COM PREPARACAO	17,00	16,50	3.300,00
1	8	10.000,00	M²	19261	MAO DE OBRA PARA SERVICOS LIMPEZA E IMPERMEABILZAÇÃO DE TELHADOS	10,00	10,00	100.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$						1.157.700,00		

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	5.000,00	M²	17372	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS	4,80		N/C
2	2	500,00	UN	10313	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS	6,25		N/C
2	3	1.000,00	UN	10314	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES	2,75		N/C
2	4	1.000,00	M²	1510	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR	2,70		N/C
2	5	3.000,00	M²	1514	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS	4,24		N/C
2	6	40.000,00	M²	17087	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROCADA	0,99		N/C
VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$								

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	2.000,00	M²	10321	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS	11,00		N/C
3	2	3.000,00	M²	11983	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS	8,90		N/C
3	3	2.000,00	M²	17151	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS	13,00		N/C
VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$								

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

Município de Coronel Vivida
Fls. 312

JF ARTINOX
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 – B. NUCLEO BARRO PRETO
85.550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 23.700.938/0001-10 – I. ESTADUAL – 907.08743-31
FONE – 46-3232-3580

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	35.000,00	MLR	17378	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM	1,20		N/C
					RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS			N/C
4	2	300,00	UN	1523	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)	7,00		N/C
					VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$			

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
5	1	500,00	M²	1507	MAO DE OBRA PARA REPAROS DE CALCADAS E PASSEIOS	21,00	21,00	10.500,00
5	2	300,00	M²	10322	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS DE CONCRETO	21,00	20,30	6.090,00
5	3	10.000,00	M²	10323	MAO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (PAVER)	23,00	23,00	230.000,00
5	4	1.000,00	MLR	1504	MAO DE OBRA PARA COLOCACAO DE MEIO-FIO DE CONCRETO E MEIO-FIO DE PEDRA	12,90	12,90	12.900,00
5	5	2.000,00	MLR	1506	MAO DE OBRA PARA REPAROS E ALINHAMENTO DE MEIO-FIO IN LOCO	19,00	19,00	38.000,00
5	6	1.000,00	MLR	11984	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE MEIO-FIO EM CONCRETO 10X15 CM, AO LADO DE PASEIO DE LAJOTA OU PAVER	15,00	15,00	15.000,00
5	7	1.500,00	M²	1525	MAO DE OBRA PARA REPARO DE CALCAMENTOS EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO E RURAL	23,00	23,00	34.500,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$	**346.990,00**		

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
6	1	2.000,00	M²	10330	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE CERAMICA COM REJUNTE	24,00	24,00	48.000,00

Município de Coronel Vivida
313

JF ARTINOX
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 – B. NUCLEO BARRO PRETO
85.550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 23.700.938/0001-10 – I. ESTADUAL – 907.08743-31
FONE – 46-3232-3580

6	2	2.000,00	M²	19278	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE PORCELANATO COM REJUNTE	47,50	47,50	95.000,00
6	3	5.000,00	M²	22461	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE PISO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 5 A 15 CM, COM COLOCACAO DE FERRAGENS, PREPARO, LANCAMENTO E ALISAMENTO DO CONCRETO	30,00	30,00	150.000,00
6	4	500,00	M²	10332	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ESPALHAMENTO DE BRITA, ESPESSURA MEDIA DE 5CM	15,50	15,50	7.750,00
6	5	10.000,00	M²	17380	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONTRA PISO, COM ESPESSURA DE 3 CM PARA NIVELAMENTO DE PISO EXISTENTE	27,50	27,05	270.500,00
6	6	5.000,00	M³	17381	MAO DE OBRA PARA EXECUCAO DE CONCRETO MAGRO PARA BASE DE PISO OU ESTRUTURAS	26,10	26,10	130.500,00
6	7	5.000,00	M²	10325	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ASSENTAMENTO DE TIJOLO CERAMICO	20,50	20,50	102.500,00
6	8	5.000,00	M²	10326	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE CHAPISCO	8,50	8,50	42.500,00
6	9	3.000,00	M²	17152	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EMBOCO/REBOCO	16,00	16,00	48.000,00
6	10	2.000,00	MLR	19260	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE REQUADRO DE VAOS, COM ARGAMASSA DE 10 A 20 CM	15,00	15,00	30.000,00
6	11	3.000,00	KG	10333	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ARMADOR DE FERRAGEM	12,05	12,05	36.150,00
6	12	2.000,00	M³	17155	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE ABERTURA DE VALA/CAVA OU REATERRO COM COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	31,50	31,50	63.000,00
6	13	3.000,00	M³	17379	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE EXECUCAO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARO COM BETONEIRA, COM LANCAMENTO E ADENSAMENTO EM ESTRUTURAS	38,20	38,20	114.600,00
6	14	5.000,00	M²	10335	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE MONTAGEM DE FORMAS DE MADEIRA PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO	16,20	16,20	81.000,00
6	15	5.000,00	M²	11987	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE DEMOLICAO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO, ALVENARIA OU MADEIRA, SEM REAPROVEITAMENTO, COM EMPILHAMENTO ATE AREA ACESSIVEL AO CARREGAMENTO	52,00	52,00	260.000,00

JF ARTINOX
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 – B. NUCLEO BARRO PRETO
85.550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 23.700.938/0001-10 – I. ESTADUAL – 907.08743-31
FONE – 46-3232-3580

Município de Coronel Vivida PR 314

6	16	200,00	UN	17384	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA E COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	115,00	115,00	23.000,00
6	17	200,00	UN	17385	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE RETIRADA DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	102,00	102,00	20.400,00
6	18	200,00	UN	17386	MAO DE OBRA PARA SERVICOS COLOCACAO DE PORTAS DE FERRO OU DE MADEIRA	110,00	110,00	22.000,00
6	19	2.000,00	M²	11989	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE LIMPEZA FINAL DE OBRA	8,65	8,65	17.300,00
6	20	500,00	M²	11990	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE REPAROS EM ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADO	17,50	17,50	8.750,00
6	21	500,00	M²	1518	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CARPINTARIA	78,00	78,00	39.000,00
6	22	5.000,00	M²	11991	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE COLOCACAO OU SUBSTITUICAO DE FORRO PVC OU DE MADEIRA COM ENTARUGAMENTO E MEIA CANA	19,00	19,00	95.000,00
6	23	2.000,00	M²	17382	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO	22,00	22,00	44.000,00
6	24	5.000,00	M²	17383	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE SUBSTITUICAO OU COLOCACAO DE COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO	31,50	31,50	157.500,00
6	25	1.000,00	MLR	20694	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE MUDANCA DE CERCAS (ARRAME FARPADO, LISO OU TELA), EM FAIXAS DE MANUTENCAO EM ESTRADAS RURAIS E VIAS URBANAS	43,50	43,50	43.500,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$	**1.949.950,00**		

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	100,00	UN	11205	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE CAIXA PARA BOCA-DE-LOBO EM TIJOLOS MACICOS, COM FUNDO EM CONCRETO, COLOCACAO DE GRELHA METALICA, ABERTURA DE BURACO, COMPACTACAO NO ENTORNO DA ALVENARIA E REJUNTAMENTO DA CHEGADA DA TUBULACAO	410,00		N/C

Município de Coronel Vivida
Fls 315

JF ARTINOX
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA
RUA ROSALINA GONÇALVES DA ROCHA, 70 – B. NUCLEO BARRO PRETO
85.550-000 – CORONEL VIVIDA – PR
CNPJ – 23.700.938/0001-10 – I. ESTADUAL – 907.08743-31
FONE – 46-3232-3580

VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$	**3.454.640,00**

O valor total estimado dos lotes é de R$ 3.456.640,00(Três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seiscentos e quarenta reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 16 de maio de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA

23.700.938/0001-10
FERNANDO GONÇALVES DA
ROCHA & CIA LTDA - ME
Rua Rosalina Golçalves da Rocha
85550-000 - Coronel Vivida - PR

Município de Cel. Vivida
Fls. 316

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, únicos sócios componentes de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicilio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem de comum acordo por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, que possui na sociedade 600 (seiscentas) quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalmente integralizadas, vendendo as suas quotas pelo valor nominal para o sócio **ODAIR JOSÉ PELENZ**, recebendo neste ato em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação das quotas hora vendidas, servindo o presente contrato como recibo.

2ª Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, permanece inalterado e fica assim distribuído:

Único sócio	quotas	capital R$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o único sócio RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME
NIRE 41204998585
CNPJ 05.648.674/0001-10

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10

Município de Coronel Vivida PR 317 2

Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, único sócio componente de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicilio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10 com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/20 quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PELENZ $ PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

3ª O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na importância de R$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de valor nominal de R$ - 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

Único sócio	quotas	capital R$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª O objeto social que são as atividades econômicas de Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

7ª A sociedade será administrada pelo único sócio administrador **Odair Jose Pelenz** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberá sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10

Município de Coronel Vivida Fls 318

Pg.03

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberá sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra-mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresas 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O único sócio fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

13ª O (Administrador) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º O sócio **DECLARA** que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 15 de novembro de 2021.

TO KESSLER

TABELIONATO KESSLER

ODAIR JOSÉ PELENZ

FRANCIELE CAPRINI PELENZ

Testemunhas:

Amarildo Buginski
RG – 4.824.183-2/SSP - Pr.

Kelly Buginski
RG – 7.008.879-7-SSP – Pr.

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler Tabelião PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XujqtIbCt35hZnVsMIDCV Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a firma de **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, do que dou fé.
0002 57705C* Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Substituta

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler Tabelião PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XujqtIbCM35hZdwMIDCI Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a firma de **ODAIR JOSE PELENZ**, do que dou fé. *0002* 509460* Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo Escrevente Substituta

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

Município de Coronel Vivida
Fls. 319

Município de Coronel Vivida
Fls. 320
VER

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032278/O-0, inscrito no CPF n° 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 16:21 SOB Nº 20217916708.
PROTOCOLO: 217916708 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108681619. CNPJ DA SEDE: 05648674000110.
NIRE: 41204998585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/11/2021.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Município de Coronel Vivida
Fls. 321
PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.648.674/0001-10 **MATRIZ**		**25/04/2003**

NOME EMPRESARIAL
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
41.20-4-00 - Construção de edifícios
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALDO LIMA	**470**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	**FLECK**	**CORONEL VIVIDA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMARILDO_BGKI@HOTMAIL.COM	**(46) 3232-2324/ (46) 3232-2324**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2022** às **20:01:32** (data e hora de Brasília).

Município de Coronel Vivida
PR 322

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.648.674/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:57:36 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2022.
Código de controle da certidão: **FB37.F5A9.1356.C751**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Município de Coronel Vivida
323

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 025931370-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.648.674/0001-10**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (19/01/2022 07:07:26)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Fls 324

CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 2324/2022

CADASTRO : 54000000649-0
CONTRIBUINTE: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA -
CNPJ/CPF....: 05.648.674/0001-10
ENDEREÇO....: RUA ALDO LIMA Nº 470
BAIRRO.....: FLECK
MUNICÍPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 13/05/2022.
Válida até: 10/08/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/2324
Código de autenticidade da certidão: 657926606624466

Certidão emitida pela Divisão de Tributação e Fiscalização.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Município de Coronel Vivida
Fls 325
PR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.648.674/0001-10
Razão Social: PELENS E PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA ALDO LIMA 470 CASA / FLECK / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500312169798487

Informação obtida em 15/05/2022 20:00:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Coronel Vivida
Fls. 326

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.648.674/0001-10
Certidão nº: 1834339/2022
Expedição: 18/01/2022, às 14:04:56
Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.648.674/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Município de Coronel Vivida
Fls. 327

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 63038/2022 **Validade:** 12/06/2022

Razão Social: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 05648674000110
Num. Registro: 64598 **Registrada desde :** 02/10/2017
Capital Social: R$ 60.000,00
Endereço: RUA GERAL DA CIDADE, 470 FLECK
Município/Estado: CORONEL VIVIDA-PR **CEP:** 85550000
Objetivo Social:
prestação de serviços em geral,serviços de instalações , hidráulicas, sanitárias, pinturas, obras de conservação, recuperação, pintura e urbanização em ruas praças e calçadas, pinturas para sinalização de ruas e rodovias, serviços de limpeza com sessão de mão de obra, serviços de pedreiros, encanador, carpintaria, limpezas, acabamentos, reparos e outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.
Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito à Eng. Civil.

Possui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 05648674000110
1 - Nome Civil: DANIEL SIMIONATO
Carteira: PR-74528/D Data de Expedição: 19/03/2004
Desde: 28/06/2019 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 148172/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de

seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 13/05/2022 15:03:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de Coronel Vivida
Fls. 328

Município de Coronel Vivida PR
Fls 329

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **63044/2022** Validade: 12/06/2022

Nome Civil: DANIEL SIMIONATO
Carteira - CREA-PR Nº :PR-74528/D
Registro Nacional : 1704107776
Registrado(a) desde : 19/03/2004

Filiação : VALDOMIRO QUATRIN SIMIONATO
ALCIMARA LUIZA SIMIONATO
Data de Nascimento : 28/10/1978
Documento de Identidade : 60417814 Orgão Emissor : SSPPR UF : PR CPF : 02929179961
Naturalidade : PATO BRANCO/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 18/03/2004 Diplomação : 17/05/2004
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
42011 - VIVA EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA
CNPJ: 06194307000157
Desde: 17/06/2004 Até: 23/12/2004 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

42211 - SIMIONATO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA - ME
CNPJ: 06888254000174
Desde: 13/01/2005 Até: 24/01/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

44727 - J. COROLESKI & CIA LTDA
CNPJ: 07449661000148
Desde: 22/11/2006 Até: 16/05/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

15539 - CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 02375648000178
Desde: 22/03/2007 Até: 13/03/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

44727 - J. COROLESKI & CIA LTDA
CNPJ: 07449661000148

Município de Coronel Vivida
Fls. 330

Desde: 04/06/2007 Até: 14/08/2007 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

43354 - CLAIR JOSE MARANGON
CNPJ: 04087325000104
Desde: 27/11/2007 Até: 29/04/2008 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

46526 - ARLINDO ZANONI & CIA LTDA
CNPJ: 09310250000100
Desde: 30/04/2008 Até: 24/10/2008 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

46526 - ARLINDO ZANONI & CIA LTDA
CNPJ: 09310250000100
Desde: 13/11/2008 Até: 24/05/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

15539 - CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 02375648000178
Desde: 25/06/2009 Até: 22/12/2009 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

49760 - ZANARDI CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 11627657000108
Desde: 19/05/2010 Até: 03/04/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51752 - PRE-MOLDADOS SCHRAN LTDA
CNPJ: 13320869000165
Desde: 27/06/2011 Até: 18/03/2013 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

48874 - ANGELO BONETTI PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA ME
CNPJ: 10889929000177
Desde: 11/06/2013 Até: 20/03/2015 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63396 - SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME
CNPJ: 08631598000129
Desde: 12/05/2017 Até: 13/04/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

63611 - DANIEL SIMIONATO EPP
CNPJ: 12407092000108
Desde: 07/06/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

64598 - PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 05648674000110
Desde: 28/06/2019 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

63396 - SFX DERIVADOS DE CIMENTO - EIRELI - ME
CNPJ: 08631598000129
Desde: 14/04/2021 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade.
Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 148179/2022.

Emitida via Internet em 13/05/2022 15:05:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à

respectiva ação penal.

Município de Coronel Vivida
Fls. 331

Município de Coronel Vivida PR
Fls 332

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA/ FORNECIMENTO

Atestamos para fim de participações em licitações que a Empresa **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, e pessoa jurídica estabelecida na Rua Aldo Lima, 470 – Fleck, na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 05.648.674/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Odair José Pelenz**, inscrito no CPF nº 870.320.589-49 e RG nº 6.488.501-4. Foi prestadora de serviços neste Município de Coronel Vivida referente aos seguintes serviços: mão-de-obra de serviços gerais de limpeza em locais públicos inclusive pôs eventos; Mão de obra para serviços de pinturas em estruturas metálicas, de madeiras, e de concreto; Aplicação de textura, de grafiato e aplicação de texturas e pinturas em epóxi ; Mão de obra para pintura em pisos, pinturas em meio fios, floreiras e pinturas em asfaltos; Mão-de-obra em serviços de demolição; Mão-de-obra de serviços de retiradas e colocação e retiradas de portas de madeiras ou ferro e outros; Limpeza e encerramento de final de obra; Mão-de-obra para serviços de mudanças de cercas de arames (farpado/liso ou telas); Execução de serviços de assentamento de tijolos maciço e outros; Aberturas e fechamento de valas; colocação de grelhas e derivados e proteção de fontes; serviços de plantio de grama, jardinagens, adubação, controle de formigas, podas de arvores;

Atestamos que os trabalhos foram realizados em acordo com a previsão contratual, não tendo até a presente data nada que desabone a referida empresa neste Município.

Coronel Vivida 06 de julho de 2020.

Mari de J. R. Lazzari
Fiscalização da Execução de Contratos
Decr. 6135 de 18/01/2017

Município de Coronel Vivida
Fls. 333

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3620/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL SIMIONATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SIMIONATO** RNP: **1704107776**
Registro: **PR-74528/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201500101** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/04/2020 Baixada em: 02/04/2020 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **O M COMUNELLO - EIRELI** CNPJ: **15.532.889/0001-25**

Rua: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº: 145

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 02/07/2015 Vinculado a ART: 20153701201

Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CLEVELÂNDIA/PRESIDENTE KENNEDY Nº: S/N

Complemento: QD: 60 LT: 03 Bairro: SEDE

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/07/2015 Conclusão efetiva: 28/10/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: O M COMUNELLO - EIRELI CNPJ: 15.532.889/0001-25

Atividade Técnica: **1-** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 1044,68 M2; **2-** Projeto de estrutura de concreto armado , 1044,68 M2; **3-** Projeto de sistema de água potável , 1044,68 M2; **4-** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1044,68 M2; **5-** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 1044,68 M2; **6-** Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 1044,68 M2; **7-** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1044,68 M2; **8-** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 1044,68 M2; **9-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1044,68 M2

Observações:
ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA RESIDENCIAL/COMERCIAL EM ALVENARIA

Observações da certidão:
O CREA-PR certifica os dados que constam na ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta a seguinte informação:

CEP da obra

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3620/2020
15/05/2022 18:13

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 159225/2020.

CAT nº 3620/2020 de 12/06/2020, página 1 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Município de Coronel Vivida
Fls. 334

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3620/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 159225/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 159225/2020.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

COMUNELLO

Município de Coronel Vivida – PR
Fls. 335

ATESTADO

Atestamos que o profissional Daniel Simionato, CPF nº 029.291.799-61, foi contratado pela empresa O M Comunello - Eireli, CNPJ nº 15.532.889/0001-25, para execução de obra tipo residencial/comercial, com área de 1.044,68 m², localizado na rua Clevelândia/Presidente Kennedy, s/nº, quadra 60, lote 03, loteamento Sede, município de Coronel Vivida-Pr.

Responsável técnico:

Daniel Simionato:

Engenheiro civil

Crea-pr 74528/D.

RNP: 1704107776

Data de início da obra: 02/07/2015.

Data de término da obra: 28/10/2019.

Responsável pela empresa contratante:

Odacir Marcos Comunello;

Endereço: Rua Clevelândia esquina com a rua Presidente Kennedy s/nº, centro, Coronel Vivida – Pr.

Fone: 46 3232-1616

Cel.: 46 99973-8955

Serviços prestados:

Execução de obra com 03(três) pavimentos mais o sub-solo com as seguintes características:

Infra e supra estrutura em concreto armado usinado Fck 25 Mpa totalizando 95,74m³;

Execução de 1.044,68m² de laje pré-moldada tipo treliçada com eps, concreto usinado Fck 25 Mpa nos 04 (quatro) pavimentos totalizando 62,68 m³;

Fechamento de 1.847,33 m² de alvenaria, chapiscada e rebocada interna e externamente;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 159225/2020.

CAT nº 3620/2020 de 12/06/2020, página 3 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

COMUNELLO

Município de Coronel Vivida
Fls. 336

Execução de 261,17 m² de cobertura em tesouras metálicas e coberta em telha metálica tipo sanduíche com preenchimento em PIR;

Executado toda a instalação hidráulica de 1.044,68m² de área;

Executado toda a instalação elétrica e SPDA de 1.044,68m² de área;

Executado 1.044,68m² de revestimento cerâmico no piso e nas paredes com áreas úmidas;

783,51m² de revestimento de forro mineral na área comercial e 261,17m² de gesso no teto da residência;

Execução de 3.694,66m² de pintura acrílica/pva;

Aberturas: portas internas em chapa de madeira semi-oca e janelas e portas externas em vidro temperado 10mm com estrutura em alumínio.

Limpeza da obra.

Coronel Vivida. 02 de maio de 2020.

Odacir Marcos Comunello
Proprietário
Cpf 026.815.759-66

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1592225/2020.

CAT nº 3620/2020 de 12/06/2020, página 4 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Município de Coronel Vivida
Fls. 337

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
6303/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL SIMIONATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SIMIONATO** RNP: **1704107776**
Registro: **PR-74528/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20180559498** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 19/11/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DANIEL SIMIONATO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 01/02/2018

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.095,73 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ROMARIO MARTINS Nº: 154

Complemento: QD: 02 LT: 07 Bairro: LOTEAMENTO SEDE

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 01/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI.
OS SERVIÇOS COMPREENDEM EM:
SUBSTITUIÇÃO DE 582,05 M² DE TELHAS DE FIBROCIMENTO PARA TELHA DE ALUMÍNIO E=0,5MM.
ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA.
EXECUÇÃO DE 495,08 M² DE PISO SOBRE PISO.
PINTURA DE 2.747,07 M² DE PAREDE C/ TINTA ACRÍLICA INCLUINDO PINTURA EPÓXI.
SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO COM ABRIGOS PARA HIDRANTES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 062602, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6303/2018
15/05/2022 18:16

Município de Coronel Vivida
338

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
6303/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 427160/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Município de
Fls 339
Coronel Vivida

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

Atestamos que a empresa Daniel Simionato – Me, cnpj nº 12.407.092/0001-08, foi contratado por este município, via licitação tomada de preço nº 21/2017, processo licitatório nº 151/2017 para execução da reforma da Unidade Básica de Saúde Dra. Caldisse De Carli, com área de 1.095,73 m², localizado na rua Romário Martins nº 154, quadra 02, lote 07, loteamento Sede neste, município de Coronel Vivida-Pr.

Responsável técnico pela empresa:
Daniel Simionato;
Engenheiro civil
Crea-pr 74528/D.

Data de início da obra: 01/02/2018
Data de término da obra: 01/07/2018

Serviços prestados:

Substituição de 582,05 m² de telhas de fibrocimento para telha de alumínio e=0,5mm.
Estrutura para cobertura em madeira.
Execução de 495,08 m² de piso sobre piso.
Pintura de 2.747,07 m² de parede c/ tinta acrílica incluindo pintura epóxi.
Sistema de prevenção contra incêndio com abrigos para hidrantes.

Coronel Vivida, 20 de novembro de 2018.

Euclides Luiz Weiss
Engº Civil
Crea-Pr 18.913/D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 062507

Praça Três Poderes, s/nº - 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

CORONEL VIVIDA MAIS VIDA

Scanned with CamScanner

Município de Coronel Vivida
Fls. 340

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 2]

Lista de anexos da proposta

	Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
○	ACERVO OBRA PARTICULAR.pdf (*)	1,402	15/05/2022 20:32:55
○	ACERVO OBRAS PUBLICAS.pdf (*)	0,385	15/05/2022 20:32:43
○	ATESTADO DANIEL.pdf (*)	0,526	15/05/2022 20:32:24
○	atestado cap,tec. PELENZ.pdf (*)	0,332	15/05/2022 20:32:09
○	CREA fisica.pdf (*)	0,078	15/05/2022 20:31:54
○	CREA juridica.pdf (*)	0,069	15/05/2022 20:31:30
○	FGTS.pdf (*)	0,075	15/05/2022 20:24:32
○	NEGATIVA MUNICIPAL.pdf (*)	0,076	15/05/2022 20:23:45
○	ESTADUAL.pdf (*)	0,024	15/05/2022 20:22:50
○	FEDERAL.pdf (*)	0,076	15/05/2022 20:22:33
○	CNPJ.pdf (*)	0,105	15/05/2022 20:22:08
○	TRABALHISTAS.pdf (*)	0,082	15/05/2022 20:21:47
○	Contrato_Social.pdf (*)	3,033	15/05/2022 20:21:16

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 05648674000110

LIMPAR

Data da consulta: 16/05/2022 16:51:53
Data da última atualização: 16/05/2022 12:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Município de Cotorela Vivida PR 341

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.

342

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, brasileira, natural de Coronel Vivida, Pr, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 31/03/1980, empresária, CPF nº 031.949.919-73, Cédula de Identidade Civil nº 8.207.909-2, expedida pela S.S.P/PR, residente na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, únicos sócios componentes de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicilio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem de comum acordo por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª Retira-se da sociedade a sócia **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, que possui na sociedade 600 (seiscentas) quotas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalmente integralizadas, vendendo as suas quotas pelo valor nominal para o sócio **ODAIR JOSÉ PELENZ**, recebendo neste ato em moeda corrente do País, dando plena geral e rasa quitação das quotas hora vendidas, servindo o presente contrato como recibo.

2ª Em virtude do ocorrido na cláusula anterior, o capital social no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, permanece inalterado e fica assim distribuído:

Único sócio	quotas	capital R$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

3ª DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o único sócio RESOLVE por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME
NIRE 41204998585
CNPJ 05.648.674/0001-10

ODAIR JOSE PELENZ, brasileiro, natural de Clevelândia, Pr, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 08/05/1974, Empresário, CPF 870.320.589-49, Cédula de identidade nº PR/6.488.501-4, expedida pela S.S.P/PR, residente e domiciliado à Rua Aldo

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10

Município de Coronel Vivida Fls. 343

Lima, nº 470, Bairro Fleck, na cidade de Coronel Vivida, Pr, CEP 85550-000, único sócio componente de **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME**, com sede e domicilio à Rua Aldo Lima, 470, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP: 85.550-000, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10 com seu Contrato Social de Constituição devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204998585 em 25/04/2003, inscrita no CNPJ (mf) sob nº 05.648.674/0001-10, terceira alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20131259377 em 01/03/20 quarta alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20175460213 em 23/08/2017, resolvem por este instrumento modificar e consolidar o contrato primitivo conforme cláusulas e condições seguintes:

1ª A Sociedade gira sob o nome empresarial de **PELENZ $ PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – ME.**

2ª A sociedade tem sua sede na Rua Aldo Lima, 470, CEP: 85.550-000, Bairro Fleck, Coronel Vivida, Estado do Paraná.

3ª O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País na importância de R$ - 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, de valor nominal de R$ - 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído.

Único sócio	quotas	capital R$
ODAIR JOSÉ PELENZ	60.000	60.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª O objeto social que são as atividades econômicas de Prestadora de Serviços em Geral, Serviços de Instalações, Hidráulicas, Sanitárias, Elétricas, Pinturas, Obras de Conservação, Recuperação, Pintura e Urbanização em Ruas Praças e Calçadas, Pinturas para Sinalização de Ruas e Rodovias, Serviços de Limpeza com Sessão de Mão de Obra, Serviços de Pedreiros, Encanador, Carpintaria, Limpezas, Acabamentos, Reparos e Outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 10 de maio de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde pela integralização do capital social.

7ª A sociedade será administrada pelo único sócio administrador **Odair Jose Pelenz** com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao único sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberá sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. ME.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ (mf) 05.648.674/0001-10

Município de Coronel Vivida Fls 344

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o único sócio deliberá sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra-mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresas 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O único sócio fará jus a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu único sócio.

13ª O (Administrador) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º O sócio **DECLARA** que as atividades se enquadram como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

15ª Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assinam o presente instrumento, elaborado em via única, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 15 de novembro de 2021.

ODAIR JOSÉ PELENZ

FRANCIELE CAPRINI PELENZ

Testemunhas:

Amarildo Buginski
RG – 4.824.183-2/SSP - Pr.

Kelly Buginski
RG – 7.008.879-7-SSP – Pr.

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler Tabelião PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XujqtIbCt35hZnVsMIDCV Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a firma de **FRANCIELE CAPRINI PELENZ**, do que dou fé.
0002 57705C* Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo.Escrevente Substituta

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Fundamentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

Município de Coronel Vivida
Fls. 345

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler Tabelião PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro - Coronel Vivida - PR
Fone/Fax: (46) 3232-1292 - E-mail: tabelionatocoronel@gmail.com

Selo Digital nº F349XujqtIbCM35hZdvdMIDCI Consulte em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Verdadeira a firma de **ODAIR JOSE PELENZ**, do que dou fé. *0002* 509460* Coronel Vivida-Paraná, 24 de novembro de 2021
Em Test° da Verdade
Marli Marinho de Melo.Escrevente Substituta

TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escr. Fundamentada
CORONEL VIVIDA PARANÁ

Município de Coronel Vivida
Fls. 346

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, AMARILDO BUGINSKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 032278/O-0, inscrito no CPF n° 58702962934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
58702962934	032278/O-0	AMARILDO BUGINSKI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021 16:21 SOB N° 20217916708.
PROTOCOLO: 217916708 DE 25/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108681619. CNPJ DA SEDE: 05648674000110.
NIRE: 41204998585. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/11/2021.
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Município de Coronel Vivida
Fls. 34f

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.648.674/0001-10

Código de Controle: FB37.F5A9.1356.C751

Data da Emissão: 08/11/2021

Hora da Emissão: 15:57:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 08/11/2021, com validade até 07/05/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Município de Coronel Vivida 348 PR

Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Informações do Documento

Certidão	025931370-39
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 05.648.674/0001-10 CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão	19/01/2022 07:07:26
Data de Validade	19/05/2022

Voltar

© Secretaria da Fazenda - SEFA
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização

celepar

Município de Coronel Vivida
Fls 349

Certidão VÁLIDA.

Clique no link abaixo para visualizar o documento.

OPS! Tivemos problemas para reconstruir a certidão em PDF.

Você deverá ter um software capaz de ler arquivos PDF instalado em seu equipamento.

Caso você não o tenha instalado, clique na figura ao lado para baixá-lo.

Município de Coronel Vivida
Fls. 350

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.648.674/0001-10
Razão social: PELENS E PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	202205150031216979848 7
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	20220426005251178230 64
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	20220407004559867913 28
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	20220319005835769777 07
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	20220228002738317076 42
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	20220209004312717821 19
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	20220121011327804833 64
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	20211229013219222704 53
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	20211210013759504787 41
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	20211121012357629837 43
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	20211102013301578924 10
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	20211014014346619643 96
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	20210925013448231362 43
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	20210906011017333284 55
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	20210818014113845662 29
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	20210730013202107045 69
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	20210412013038180425 46
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	20210324013628497938 90
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	20210305014509720799 47
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	20210214015813651474 98
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	20210126025528684701 08
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	20210107031221301670 37
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	20201219025357886609 04
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	20201130013446006295 85
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	20201111024056628618 12
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	20201023025421958803 10
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	20201004022324076646 33
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	20200915033122149869 40
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	20200827025719058034 09
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	20200808024606986074 79
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	20200720041456206837 68

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070103243900389177

Município de Coronel Vivida Fls 351

Resultado da consulta em 16/05/2022 16:59:24

Voltar

Município de Cornélio Vivida
352

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.648.674/0001-10
Certidão nº: 1834339/2022
Expedição: 18/01/2022, às 14:04:56
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.648.674/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Município de Coronel Vivida
Fls. 353

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	63038/2022
REGISTRO - CREA :	64598
SOLICITADA POR :	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME
OBJETIVO SOCIAL :	prestação de serviços em geral,serviços de instalações , hidráulicas, sanitárias, pinturas, obras de conservação, recuperação, pintura e urbanização em ruas praças e calçadas, pinturas para sinalização de ruas e rodovias, serviços de limpeza com sessão de mão de obra, serviços de pedreiros, encanador, carpintaria, limpezas, acabamentos, reparos e outros, construção de casas e edifícios e locação de andaimes.

RESP. TÉCNICO(S)

1 - DANIEL SIMIONATO
Carteira: PR-74528/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA

DATA EMISSÃO :	13/05/2022 15:03:49
VALIDADE :	12/06/2022
FINALIDADE :	CADASTRO

Município de Coronel Vivida
Fls. 354

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	63044/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-74528/D
SOLICITADA POR :	DANIEL SIMIONATO
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	13/05/2022 15:05:14
VALIDADE :	12/06/2022
FINALIDADE :	CADASTRO

Município de Coronel Vivida
355

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

3620/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL SIMIONATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SIMIONATO** RNP: **1704107776**

Registro: **PR-74528/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720201500101** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/04/2020 Baixada em: 02/04/2020 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **O M COMUNELLO - EIRELI** CNPJ: **15.532.889/0001-25**

Rua: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº: 145

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 02/07/2015 Vinculado a ART: 20153701201

Valor do contrato: R$ 10.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA CLEVELÂNDIA/PRESIDENTE KENNEDY Nº: S/N

Complemento: QD: 60 LT: 03 Bairro: SEDE

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/07/2015 Conclusão efetiva: 28/10/2019

Finalidade: Outro

Proprietário: O M COMUNELLO - EIRELI CNPJ: 15.532.889/0001-25

Atividade Técnica: **1-** Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 1044,68 M2; **2-** Projeto de estrutura de concreto armado , 1044,68 M2; **3-** Projeto de sistema de água potável , 1044,68 M2; **4-** Projeto de instalação de sistema de esgoto sanitário , 1044,68 M2; **5-** Projeto de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais e comerciais, 1044,68 M2; **6-** Projeto de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA , 1044,68 M2; **7-** Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico , 1044,68 M2; **8-** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 1044,68 M2; **9-** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1044,68 M2

Observações:
ART DE PROJETO E EXECUCAO DE UMA OBRA RESIDENCIAL/COMERCIAL EM ALVENARIA

Observações da certidão:
O CREA-PR certifica os dados que constam na ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta a seguinte informação:

CEP da obra

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3620/2020
16/05/2022 17:01

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 159225/2020.

CAT nº 3620/2020 de 12/06/2020, página 1 de 4

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Município de Coronel Vivida
356

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 159225/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 159225/2020.

COMUNELLO

Município de Coronel Vivida PR
Fls. 357

ATESTADO

Atestamos que o profissional Daniel Simionato, CPF nº 029.291.799-61, foi contratado pela empresa O M Comunello - Eireli, CNPJ nº 15.532.889/0001-25, para execução de obra tipo residencial/comercial, com área de 1.044,68 m², localizado na rua Clevelândia/Presidente Kennedy, s/nº, quadra 60, lote 03, loteamento Sede, município de Coronel Vivida-Pr.

Responsável técnico:

Daniel Simionato:

Engenheiro civil

Crea-pr 74528/D.

RNP: 1704107776

Data de início da obra: 02/07/2015.

Data de término da obra: 28/10/2019.

Responsável pela empresa contratante:

Odacir Marcos Comunello:

Endereço: Rua Clevelândia esquina com a rua Presidente Kennedy s/nº, centro, Coronel Vivida – Pr.

Fone: 46 3232-1616

Cel.: 46 99973-8955

Serviços prestados:

Execução de obra com 03(três) pavimentos mais o sub-solo com as seguintes características:

Infra e supra estrutura em concreto armado usinado Fck 25 Mpa totalizando 95,74m³;

Execução de 1.044,68m² de laje pré-moldada tipo treliçada com eps, concreto usinado Fck 25 Mpa nos 04 (quatro) pavimentos totalizando 62,68 m³;

Fechamento de 1.847,33 m² de alvenaria, chapiscada e rebocada interna e externamente;

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 159225/2020.

CAT nº 3620/2020 de 12/06/2020, página 3 de 4

CREA-PR

COMUNELLO

Município de Coronel Vivida
Fls 358

Execução de 261,17 m² de cobertura em tesouras metálicas e coberta em telha metálica tipo sanduíche com preenchimento em PIR:

Executado toda a instalação hidráulica de 1.044,68m² de área;

Executado toda a instalação elétrica e SPDA de 1.044,68m² de área;

Executado 1.044,68m² de revestimento cerâmico no piso e nas paredes com áreas úmidas;

783,51m² de revestimento de forro mineral na área comercial e 261,17m² de gesso no teto da residência;

Execução de 3.694,66m² de pintura acrílica/pva;

Aberturas: portas internas em chapa de madeira semi-oca e janelas e portas externas em vidro temperado 10mm com estrutura em alumínio.

Limpeza da obra.

Coronel Vivida, 02 de maio de 2020.

Odacir Marcos Comunello
Proprietário
Cpf 026.815.759-66

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 159225/2020.

CAT nº 3620/2020 de 12/06/2020, página 4 de 4

CREA-PR

Município de Coronel Vivida - PR 359

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
6303/2018

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional DANIEL SIMIONATO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL SIMIONATO** RNP: **1704107776**
Registro: **PR-74528/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20180559498** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/02/2018 Baixada em: 19/11/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DANIEL SIMIONATO ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: celebrado em 01/02/2018

Valor do contrato: R$ 0,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1.095,73 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ROMARIO MARTINS Nº: 154

Complemento: QD: 02 LT: 07 Bairro: LOTEAMENTO SEDE

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/02/2018 Conclusão efetiva: 01/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário: CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:
EXECUÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI.
OS SERVIÇOS COMPREENDEM EM:
SUBSTITUIÇÃO DE 582,05 M² DE TELHAS DE FIBROCIMENTO PARA TELHA DE ALUMÍNIO E=0,5MM.
ESTRUTURA PARA COBERTURA EM MADEIRA.
EXECUÇÃO DE 495,08 M² DE PISO SOBRE PISO.
PINTURA DE 2.747,07 M² DE PAREDE C/ TINTA ACRÍLICA INCLUINDO PINTURA EPÓXI.
SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO COM ABRIGOS PARA HIDRANTES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 062602, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 6303/2018
16/05/2022 17:01

Confirmação de Autenticidade da Certidão

Município de Coronel Vivida
360

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico
6303/2018

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 427160/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão
Confirmação de Autenticidade da Certidão
Confirmação de Autenticidade da Certidão
Confirmação de Autenticidade da Certidão
Confirmação de Autenticidade da Certidão
Confirmação de Autenticidade da Certidão

Município de Coronel Vivida
Fls. 361

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 39/2022

Razão Social: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 05.648.674/0001-10
Endereço: Rua Aldo Lima, 470 – Fleck
E-mail: pelenz.pelenz@hotmail.com
Telefone: (46) 99105-8284
Agência: 2008-7
Conta Bancária nº: 14.485-1
Banco: do Brasil

Apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento dos lotes abaixo detalhados:

AMPLA CONCORRÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
2	1	5.000,00	M²	17372	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE GRAMA EM LEIVA OU MUDAS	4,80	4,80	24.000,00
2	2	500,00	UN	10313	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE ARBUSTOS ALTURA ATE 2 MTS	6,25	6,25	3.125,00
2	3	1.000,00	UN	10314	MAO DE OBRA PARA SERVICO DE PLANTIO DE FLORES	2,75	2,75	2.750,00
2	4	1.000,00	M²	1510	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ESPALHAR TERRA E ADUBAR	2,70	2,70	2.700,00
2	5	3.000,00	M²	1514	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE CAPINAGEM EM TERRENOS PUBLICOS	4,24	4,24	12.720,00
2	6	40.000,00	M²	17087	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE ROCADA	0,99	0,99	39.600,00
					VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$			84.895,00

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
3	1	2.000,00	M²	10321	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METALICAS	11,00	10,89	21.780,00

3	2	3.000,00	M²	11983	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS, DUAS DEMAOS	8,90	8,81	26.430,00
3	3	2.000,00	M²	17151	MAO DE OBRA PARA PINTURA EM PISOS ASFALTICOS, DUAS DEMAOS	13,00	12,89	25.780,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$								**73.990,00**

Município de Coronel Vivida Fls. 362

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
4	1	35.000,00	MLR	17378	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS, AVENIDAS, TREVOS E ROTATORIAS	1,20	1,20	42.000,00
4	2	300,00	UN	1523	MAO DE OBRA PARA SERVICOS DE PINTURA EM TUBOS (FLOREIRAS E ARVORES)	7,00	7,00	2.100,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$								**44.100,00**

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM ÂMBITO REGIONAL

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R$	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
7	1	100,00	UN	11205	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE CAIXA PARA BOCA-DE-LOBO EM TIJOLOS MACICOS, COM FUNDO EM CONCRETO, COLOCACAO DE GRELHA METALICA, ABERTURA DE BURACO, COMPACTACAO NO ENTORNO DA ALVENARIA E REJUNTAMENTO DA CHEGADA DA TUBULACAO	410,00	410,00	41.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R$								**41.000,00**

O valor total estimado dos lotes é de R$ 243.985,00 (duzentos e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega/execução: Conforme Edital.

Coronel Vivida, 16 de maio de 2022.

Odair José Pelenz
CPF nº 870.320.589-49

46 991058284 pelenz_pelenz@hotmail.com RUA ALDO LIMA, 470 - BAIRRO FLECK CORONEL VIVIDA- PR

Município de Coronel Vivida Fls 363

Licitação [nº 935593]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
17/05/2022 às 14:14:55	Retornaremos dia 30 de maio de 2022 às 15h00min, para divulgação do recebimento e análise da documentação de habilitação faltante (e-mail ou licitações-e) da empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA e da empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA para posterior prosseguimento do certame. Caso alguma empresa não apresente os documentos de habilitação faltantes, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Posteriormente serão declarados os vencedores e aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
17/05/2022 às 14:14:16	Vale acrescentar que, no sistema licitações-e, neste momento, não será inabilitada/desclassificada as empresas pois, o sistema automaticamente convoca a segunda colocada para os lotes (quando houver), desta forma, a situação da empresa será alterada quando da apresentação ou não, dos documentos de habilitação faltantes.
17/05/2022 às 14:10:54	Sendo assim, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação faltantes é até 27 de maio de 2022.
17/05/2022 às 14:10:25	Destarte, considerando o disposto no Art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93 § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis junto a aplicação subsidiaria a Lei Federal nº 10.520/02, em seu Art. 9º e Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, assim como, considerando o Acordão nº 429/2013 do TCU e, ademais, pela busca a celeridade e economicidade processual pela Administração, dar-se-á a oportunidade as empresas FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA e PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA para que no prazo de 08 (dias) úteis, apresentem (por e-mail ou anexando ao licitações-e), os documentos de habilitação faltantes.
17/05/2022 às 14:09:17	Portanto, todas as empresas foram inabilitadas do certame.
17/05/2022 às 14:05:50	Desta forma, considerando que a empresa não anexou todos os documentos de habilitação exigidos no edital, fica a empresa, INABILITADA.
17/05/2022 às 14:05:17	Para comprovação da qualificação técnica, foi solicitado no edital, no item 8, subitem 8.11.1.4, alínea c o atestado de capacidade técnico-operacional (pessoa jurídica) e na alínea d , o atestado de capacidade técnico profissional acompanhado do acervo. Considerando a complexidade dos documentos apresentados, foi consultada a Divisão de Estudos e Projetos (engenharia) para uma melhor analise, sendo constatado que: quanto ao atestado de capacidade técnico-operacional (pessoa jurídica), a empresa apresentou atestado comprovando a execução dos serviços referentes aos lotes por esta ganhos; quanto ao atestado de capacidade técnico profissional acompanhado do acervo, a empresa deixou de apresentar atestado de capacidade técnico profissional e acervo para o lote 02, apresentando atestado compatível para os lote 03 e 07, sendo considerando para o lote 07 a execução de sistema de redes de águas pluviais junto aos serviços de alvenaria.
17/05/2022 às 14:04:12	A empresa PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA enviou a proposta correta para os lotes que foi vencedora. Porém, não anexou ao licitações-e, nos documentos de habilitação a declaração unificada, conforme item 8, subitem 8.11.1.3., alínea a , bem como, apresentou a certidão federal vencida em 07/05/2022.
17/05/2022 às 14:03:57	Desta forma, considerando que a empresa não anexou todos os documentos de habilitação exigidos no edital, fica a empresa, INABILITADA.
17/05/2022 às 14:03:24	Para a comprovação da qualificação técnica, foi solicitado no edital, no item 8, subitem 8.11.1.4, alínea d , o atestado de capacidade técnico profissional acompanhado do acervo. Considerando a complexidade dos documentos apresentados, foi consultada a Divisão de Estudos e Projetos (engenharia) para uma melhor analise, sendo constado que: para os lotes ganhos pela empresa, esta, deixou de apresentar atestado de capacidade técnico profissional e acervo para o lote 01 e para o lote 05, apresentando atestado compatível somente para o lote 06.
17/05/2022 às 14:01:31	A empresa FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA enviou a proposta correta para os lotes que foi vencedora. Porém, não anexou ao licitações-e, nos documentos de habilitação, o atestado de capacidade técnico-operacional (pessoa jurídica), conforme item 8, subitem 8.11.1.4, alínea c , bem como, não assinou a declaração unificada anexa ao licitações-e.
17/05/2022 às 14:01:05	Não foi possível consultar os impedidos de licitar no TCE/PR pois o site está em manutenção.
17/05/2022 às 14:00:43	Boa tarde a todos.
16/05/2022 às 15:25:45	Retornaremos amanhã 17/05/2022 às 14h00min, para divulgação do recebimento das propostas de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame. Caso alguma empresa não apresente todos os documentos exigidos no edital, ou não envie a proposta, a mesma será inabilitada / desclassificada, sendo convocada a próxima classificada do lote. Posteriormente serão declarados os vencedores e aberto do prazo máximo de 20 minutos para manifestação de intenção de recursos.
16/05/2022 às 15:24:57	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/05/2022 às 15:24:45	Considerando que o expediente se encerra as 17h00min e inicia as 08h00min, portanto o prazo de quatro horas úteis encerra-se amanhã (17/05/2022) as 10hs20min.
16/05/2022 às 15:23:06	Caso, no rateio entre os itens o valor unitário não feche com duas casas após a virgula, solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
16/05/2022 às 15:22:56	Conforme edital, solicitamos aos licitantes vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis, via e-mail iana@coronelvivida.pr.gov.br ou fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com
16/05/2022 às 15:22:41	Boa tarde a todos

Mostrando de 1 até 19 de 19 registros

Município de Coronel Vivida
Fls. 364

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

INABILITADAS

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME	ME*	Arrematante	R$ 1.157.700,00	16/05/2022 14:15:38:599
2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	EPP*	Classificado	R$ 1.158.300,00	13/05/2022 13:33:37:136

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:01:09:808	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/05/2022 14:01:09:808	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$1.158.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/05/2022 14:01:09:808	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/05/2022 14:01:09:808	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/05/2022 14:01:09:808	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:01:09:808	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/05/2022 14:01:09:808	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:01:09:808	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:01:09:808	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/05/2022 14:01:26:449	PREGOEIRO	Boa tarde a todos.
16/05/2022 14:01:51:242	PREGOEIRO	Lembramos o estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.2.2. Não poderão participar dos lotes 03, 04 e 07, as empresas que não se enquadrem como ME, MEI ou EPP e que não estejam situadas no âmbito regional
16/05/2022 14:02:12:425	PREGOEIRO	(Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques,
16/05/2022 14:02:27:731	PREGOEIRO	Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara do Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto,
16/05/2022 14:02:40:180	PREGOEIRO	Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D´Oeste, Saudade do Iguaçu, Sulina, Verê e Vitorino),
16/05/2022 14:02:46:696	PREGOEIRO	nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam inclusas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar.
16/05/2022 14:03:17:153	PREGOEIRO	Portanto, caso o vencedor do lote 03, 04 ou 07 não esteja situado no âmbito regional, o mesmo será desclassificado, conforme estabelecido no edital, no item 5, subitem 5.2.2.
16/05/2022 14:03:24:072	PREGOEIRO	Lembramos que PARA AS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI, conforme item 11, subitem 11.11. do edital:
16/05/2022 14:03:55:017	PREGOEIRO	Lembramos que PARA AS EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MEI, conforme item 11, subitem 11.11. do edital:
16/05/2022 14:04:03:176	PREGOEIRO	11.11. A proponente classificada como Empresa MEI , deverá apresentar o seu VALOR proposto, já com o acréscimo de 20% (vinte por cento), correspondente à Cota Patronal Previdenciária.
16/05/2022 14:04:09:303	PREGOEIRO	Aplicação prevista conforme (INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 971, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009 e alterações.
16/05/2022 14:04:30:479	PREGOEIRO	Art. 201. § 1º Nos termos do § 1º do art. 18-B da Lei Complementar nº 123, de 2006, aplica-se o disposto neste artigo exclusivamente em relação ao MEI que for contratado para prestar serviços de hidráulica, eletricidade, pintura, alvenaria,
16/05/2022 14:04:48:078	PREGOEIRO	carpintaria e de manutenção ou reparo de veículos.
16/05/2022 14:05:03:846	PREGOEIRO	11.11.1. A empresa MEI pré-classificada como vencedora, deverá fazer um lance extra sobre seu último valor proposto, no percentual equivalente a Cota Patronal Previdenciária que será arcada pelo município,
16/05/2022 14:05:11:998	PREGOEIRO	desta forma, a mesma será classificada como a mais vantajosa para o Município.
16/05/2022 14:05:17:174	PREGOEIRO	11.12. A empresa MEI deverá considerar eventual desenquadramento do regime tributário caso ultrapasse o valor limite estabelecido na Lei 123/2006 em seu Art. 18 A § 2o (R$ 6.750,00) mensal.
16/05/2022 14:05:28:597	PREGOEIRO	11.13. Na hipótese de uma Microempreendedor Individual MEI, Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP sagrar-se vencedora da Cota Principal e da Cota Reservada para o mesmo item/lote,

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:05:33:973	PREGOEIRO	será registrado para ambas as cotas apenas o preço menor, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item/lote.
16/05/2022 14:06:00:735	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES
16/05/2022 14:13:40:944	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES
16/05/2022 14:14:09:808	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/05/2022 14:14:09:808	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/05/2022 14:16:09:808	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/05/2022 14:16:09:808	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$1.157.700,00.
16/05/2022 14:17:38:546	PREGOEIRO	MAIS LANCES
16/05/2022 14:17:39:808	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 01 minutos e 30 segundos nesta fase.
16/05/2022 14:17:39:808	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	O fornecedor, FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	O fornecedor, PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:18:39:808	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$1.157.700,00.
16/05/2022 14:23:39:808	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/05/2022 14:23:39:808	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 14:23:39:808	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/05/2022 14:23:39:808	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME no valor de R$1.157.700,00.
16/05/2022 14:23:39:808	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/05/2022 14:26:22:996	PREGOEIRO	Caso, no rateio entre os itens o valor unitário não feche com duas casas após a virgula, solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
16/05/2022 14:26:38:213	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis.
16/05/2022 14:26:44:034	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/05/2022 14:27:06:435	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 55 de 55 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/05/2022 13:33:37:136	---	R$ 1.158.300,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
2	13/05/2022 14:19:16:107	---	R$ 1.158.000,00	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
3	16/05/2022 14:15:38:599	---	R$ 1.157.700,00	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/05/2022 14:27:06:435 - Arrematado
Fornecedor	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
Arrematado	R$ 1.157.700,00

Município de 365

Município de Coronel Vivida
Fls. 366

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 2]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

INABILITADAS

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	EPP*	Arrematante	R$ 84.895,00	13/05/2022 13:33:37:136

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:12:55:588	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/05/2022 14:12:55:588	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$84.895,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/05/2022 14:12:55:588	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/05/2022 14:12:55:588	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/05/2022 14:12:55:588	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:12:55:588	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/05/2022 14:12:55:588	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:12:55:588	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:12:55:588	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/05/2022 14:13:40:944	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES
16/05/2022 14:25:55:588	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/05/2022 14:25:55:588	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/05/2022 14:27:29:773	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES
16/05/2022 14:27:55:588	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/05/2022 14:27:55:588	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$84.895,00.
16/05/2022 14:32:51:588	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 56 segundos nesta fase.
16/05/2022 14:32:51:588	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
16/05/2022 14:33:51:588	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
16/05/2022 14:33:51:588	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
16/05/2022 14:33:51:588	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/05/2022 14:33:51:588	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/05/2022 14:33:51:588	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 14:33:51:588	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/05/2022 14:33:51:588	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:33:51:588	SISTEMA	O fornecedor, PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:33:51:588	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$84.895,00.
16/05/2022 14:38:51:588	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/05/2022 14:38:51:588	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 14:38:51:588	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/05/2022 14:38:51:588	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME no valor de R$84.895,00.
16/05/2022 14:38:51:588	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/05/2022 14:42:11:554	PREGOEIRO	Caso, no rateio entre os itens o valor unitário não feche com duas casas após a vírgula, solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:42:22:043	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis.
16/05/2022 14:42:30:178	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/05/2022 14:42:32:220	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Município de Corrêa Vivida Fls 36 f

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/05/2022 13:33:37:136	---	R$ 84.895,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/05/2022 14:42:32:220 - Arrematado
Fornecedor	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
Arrematado	R$ 84.895,00

Município de Coronel Vivida
Fls. 368

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 3]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

INABILITADAS

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	EPP*	Arrematante	R$ 73.990,00	16/05/2022 14:19:44:743
2	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME	ME*	Classificado	R$ 74.000,00	13/05/2022 14:19:16:107

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:17:54:986	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/05/2022 14:17:54:986	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$74.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/05/2022 14:17:54:986	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/05/2022 14:17:54:986	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/05/2022 14:17:54:986	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:17:54:986	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/05/2022 14:17:54:986	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:17:54:986	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:17:54:986	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/05/2022 14:19:34:384	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES
16/05/2022 14:27:20:459	PREGOEIRO	MAIS LANCES
16/05/2022 14:30:54:986	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/05/2022 14:30:54:986	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/05/2022 14:32:54:986	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/05/2022 14:32:54:986	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$73.990,00.
16/05/2022 14:42:52:986	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 09 minutos e 58 segundos nesta fase.
16/05/2022 14:42:52:986	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	O fornecedor, PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	O fornecedor, FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:43:52:986	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$73.990,00.
16/05/2022 14:48:52:986	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/05/2022 14:48:52:986	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 14:48:52:986	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/05/2022 14:48:52:986	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME no valor de R$73.990,00.

Município de ... Fls. 369

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:48:52:986	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/05/2022 14:51:04:649	PREGOEIRO	Caso, no rateio entre os itens o valor unitário não feche com duas casas após a virgula, solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
16/05/2022 14:51:12:109	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis.
16/05/2022 14:51:18:341	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/05/2022 14:51:24:261	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/05/2022 13:33:37:136	---	R$ 74.700,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
2	13/05/2022 14:19:16:107	---	R$ 74.000,00	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
3	16/05/2022 14:19:18:779	---	R$ 74.650,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
4	16/05/2022 14:19:44:743	---	R$ 73.990,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/05/2022 14:51:24:261 - Arrematado
Fornecedor	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
Arrematado	R$ 73.990,00

Município de Coronel Vivida
Fls 370

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 4]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

INABILITADA

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	EPP*	Arrematante	R$ 44.100,00	13/05/2022 13:33:37:136

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:26:56:163	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/05/2022 14:26:56:163	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$44.100,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/05/2022 14:26:56:163	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/05/2022 14:26:56:163	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/05/2022 14:26:56:163	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:26:56:163	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/05/2022 14:26:56:163	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:26:56:163	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:26:56:163	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/05/2022 14:27:29:773	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES
16/05/2022 14:39:56:163	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/05/2022 14:39:56:163	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/05/2022 14:41:56:163	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/05/2022 14:41:56:163	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$44.100,00.
16/05/2022 14:47:15:163	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 05 minutos e 19 segundos nesta fase.
16/05/2022 14:47:15:163	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
16/05/2022 14:48:15:163	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
16/05/2022 14:48:15:163	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
16/05/2022 14:48:15:163	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/05/2022 14:48:15:163	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/05/2022 14:48:15:163	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 14:48:15:163	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/05/2022 14:48:15:163	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:48:15:163	SISTEMA	O fornecedor, PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 14:48:15:163	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$44.100,00.
16/05/2022 14:53:15:163	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/05/2022 14:53:15:163	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 14:53:15:163	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/05/2022 14:53:15:163	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME no valor de R$44.100,00.
16/05/2022 14:53:15:163	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/05/2022 14:53:58:766	PREGOEIRO	Caso, no rateio entre os itens o valor unitário não feche com duas casas após a virgula, solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:54:04:556	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis.
16/05/2022 14:54:09:949	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/05/2022 14:54:13:517	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Município de Coronel Vivida Fls 371

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/05/2022 13:33:37:136	---	R$ 44.100,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/05/2022 14:54:13:517 - Arrematado
Fornecedor	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
Arrematado	R$ 44.100,00

Município de Coronel Vivida Fls 382

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 5]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

INABILITADAS

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME	ME*	Arrematante	R$ 346.990,00	16/05/2022 14:54:34:380
2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	EPP*	Classificado	R$ 347.200,00	13/05/2022 13:33:37:136

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:41:59:751	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/05/2022 14:41:59:751	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$347.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/05/2022 14:41:59:751	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/05/2022 14:41:59:751	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/05/2022 14:41:59:751	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:41:59:751	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/05/2022 14:41:59:751	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:41:59:751	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:41:59:751	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/05/2022 14:42:41:809	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES
16/05/2022 14:53:32:382	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES
16/05/2022 14:54:59:751	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/05/2022 14:54:59:751	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/05/2022 14:56:59:751	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/05/2022 14:56:59:751	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$346.990,00
16/05/2022 15:00:12:751	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 13 segundos nesta fase.
16/05/2022 15:00:12:751	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	O fornecedor, FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	O fornecedor, PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 15:01:12:751	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$346.990,00.
16/05/2022 15:06:12:751	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/05/2022 15:06:12:751	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 15:06:12:751	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/05/2022 15:06:12:751	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME no valor de R$346.990,00.

Município de Corguinho 373

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 15:06:12:751	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/05/2022 15:07:22:930	PREGOEIRO	Caso, no rateio entre os itens o valor unitário não feche com duas casas após a virgula, solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
16/05/2022 15:07:33:223	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis.
16/05/2022 15:07:39:088	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/05/2022 15:07:45:294	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 36 de 36 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/05/2022 13:33:37:136	---	R$ 347.200,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
2	13/05/2022 14:19:16:107	---	R$ 347.000,00	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
3	16/05/2022 14:54:34:380	---	R$ 346.990,00	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/05/2022 15:07:45:294 - Arrematado
Fornecedor	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
Arrematado	R$ 346.990,00

Município de Coronel Vivida
374

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 6]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME	ME*	Arrematante	R$ 1.949.950,00	16/05/2022 15:04:01:635
2	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	EPP*	Classificado	R$ 1.954.450,00	13/05/2022 13:38:35:301

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:51:30:438	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/05/2022 14:51:30:438	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$1.950.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/05/2022 14:51:30:438	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/05/2022 14:51:30:438	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/05/2022 14:51:30:438	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:51:30:438	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/05/2022 14:51:30:438	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:51:30:438	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:51:30:438	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/05/2022 14:53:32:382	PREGOEIRO	AGUARDANDO LANCES
16/05/2022 15:04:30:438	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/05/2022 15:04:30:438	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/05/2022 15:06:30:438	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/05/2022 15:06:30:438	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$1.949.950,00.
16/05/2022 15:10:21:438	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 03 minutos e 51 segundos nesta fase.
16/05/2022 15:10:21:438	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	O fornecedor, FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	O fornecedor, PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 15:11:21:438	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$1.949.950,00.
16/05/2022 15:16:21:438	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/05/2022 15:16:21:438	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 15:16:21:438	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/05/2022 15:16:21:438	SISTEMA	A menor proposta foi dada por FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME no valor de R$1.949.950,00.

Município de Fls. 375 Comissão

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 15:16:21:438	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/05/2022 15:18:24:757	PREGOEIRO	Caso, no rateio entre os itens o valor unitário não feche com duas casas após a virgula, solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a virgula.
16/05/2022 15:18:32:657	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis.
16/05/2022 15:18:41:376	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/05/2022 15:18:44:667	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 35 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/05/2022 13:38:35:301	---	R$ 1.954.450,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
2	13/05/2022 14:21:45:810	---	R$ 1.950.000,00	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
3	16/05/2022 15:04:01:635	---	R$ 1.949.950,00	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/05/2022 15:18:44:667 - Arrematado
Fornecedor	FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA - ME
Arrematado	R$ 1.949.950,00

Município de Coronel Vivida
Fls. 376

Licitação [nº 935593] e Lote [nº 7]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

IANA ROBERTA SCHMID

Apoio

LEILA MARCOLINA

Lista de fornecedores

INABILITADA

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME	EPP*	Arrematante	R$ 41.000,00	13/05/2022 13:38:35:301

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 14:54:18:884	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
16/05/2022 14:54:18:884	SISTEMA	A melhor proposta foi de R$41.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
16/05/2022 14:54:18:884	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
16/05/2022 14:54:18:884	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
16/05/2022 14:54:18:884	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:54:18:884	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
16/05/2022 14:54:18:884	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:54:18:884	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
16/05/2022 14:54:18:884	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/05/2022 15:07:18:884	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
16/05/2022 15:07:18:884	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
16/05/2022 15:09:18:884	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
16/05/2022 15:09:18:884	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R$41.000,00.
16/05/2022 15:12:12:884	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 02 minutos e 54 segundos nesta fase.
16/05/2022 15:12:12:884	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
16/05/2022 15:13:12:884	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance
16/05/2022 15:13:12:884	SISTEMA	final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerrado deste prazo.
16/05/2022 15:13:12:884	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
16/05/2022 15:13:12:884	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
16/05/2022 15:13:12:884	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 15:13:12:884	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
16/05/2022 15:13:12:884	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 15:13:12:884	SISTEMA	O fornecedor, PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/05/2022 15:13:12:884	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R$41.000,00.
16/05/2022 15:18:12:884	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
16/05/2022 15:18:12:884	SISTEMA	Prezados, o período de envio de lances fechados foi encerrado. Todos os lances, incluídos os da fase aberta e os da fase fechada, foram ordenados em ordem crescente de vantajosidade.
16/05/2022 15:18:12:884	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
16/05/2022 15:18:12:884	SISTEMA	A menor proposta foi dada por PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME no valor de R$41.000,00.
16/05/2022 15:18:12:884	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
16/05/2022 15:20:11:330	PREGOEIRO	Caso, no rateio entre os itens o valor unitário não feche com duas casas após a virgula, solicito ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL para o unitário fechar COM DUAS CASAS após a vírgula.
16/05/2022 15:20:17:311	PREGOEIRO	Considerando que a disputa é pelo total do lote, após a fase de lances de todos os lotes, será solicitado aos vencedores o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 04 (quatro) horas úteis.

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
16/05/2022 15:20:23:087	PREGOEIRO	Lembramos que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
16/05/2022 15:20:34:080	PREGOEIRO	SRS FORNECEDORES, A PARTIR DE AGORA FAVOR ACOMPANHAR AS MENSAGENS LOCALIZANDO O PROCESSO EM DISPUTA ENCERRADA, APÓS ABRIR O PROCESSO, NO OPÇÕES, LISTAR MENSAGENS. Será solicitado a proposta de preços.
16/05/2022 15:20:36:312	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 34 de 34 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	13/05/2022 13:38:35:301	---	R$ 41.000,00	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	16/05/2022 15:20:36:312 - Arrematado
Fornecedor	PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVICOS LTDA. - ME
Arrematado	R$ 41.000,00

Município de Coronel Vivida Fls. 378

Gmail **Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FALTANTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 17 de maio de 2022 às 14:26
Para: jfartinox@gmail.com

À empresa
FERNANDO GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA

Boa tarde!

Conforme consta no licitações-e, nas mensagens enviadas no Pregão Eletrônico nº 39/2022, todas as empresas participantes do processo em questão, foram inabilitadas, considerando a falta de alguns documentos de habilitação.
Desta forma, foi dada a oportunidade, para que no prazo de oito dias úteis, ou seja, até 27 de maio de 2022, as empresas apresentem (por email ou anexando ao licitacoes-e) os documentos de habilitação faltantes.
Assim sendo, a vossa empresa tem até 27 de maio de 2022 para reunir e apresentar os documentos de habilitação faltantes.

Favor, acusar recebimento

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

MENSAGENS PE 392022.pdf
56K

Município de Coronel Vivida 379

Gmail **Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FALTANTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com> 17 de maio de 2022 às 14:27
Para: pelenz.pelenz@hotmail.com

À empresa
PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

Boa tarde!

Conforme consta no licitações-e, nas mensagens enviadas no Pregão Eletrônico nº 39/2022, todas as empresas participantes do processo em questão, foram inabilitadas, considerando a falta de alguns documentos de habilitação.
Desta forma, foi dada a oportunidade, para que no prazo de oito dias úteis, ou seja, até 27 de maio de 2022, as empresas apresentem (por email ou anexando ao licitacoes-e) os documentos de habilitação faltantes.
Assim sendo, a vossa empresa tem até 27 de maio de 2022 para reunir e apresentar os documentos de habilitação faltantes.

Favor, acusar recebimento

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

MENSAGENS PE 392022.pdf
56K